

AVISOS

As assignaturas que terminam em 30 do corrente serão immediatamente suspensas, si não forem renovadas por pagamento na Thesouraria da Imprensa Nacional e nas Delegacias Fiscaes ou por comunicação official.

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Trieste.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia de Seguros Contra Fogo «Transatlantica».

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de junho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal :

De 105\$, fornecimento e trabalho feitos para o gabinete do juiz da 1ª vara civil no edificio do Forum ;

De 16\$50, objectos de expediente fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica em mais findo ;

De 35\$, aluguel, no dito mez, do predio occupado pelo laboratorio bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica ;

De 213\$000, objectos e expediente fornecidos no dito mez ao Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro.

Expediente de 21 de junho de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado de Matto Grosso o recebimento do officio n. 51, de 5 do corrente.

—Solicitaram-se providencias :

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam remetidos a esta repartição 1.000 tubos de lymphra vaccinica ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja remetida a esta directoria uma carteira de passes de 1ª classe, valida entre as estações Central e a do Santa Cruz, para ser concedida ao Dr. Mauricio Leitão da Cunha, em substituição da n. 210, que se acha esgotada, e uma outra, valida no mesmo percurso, para uso do Dr. Gustavo Haselmann, inspector sanitario.

—Communicou-se :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que esta directoria não tem a oppor ao regulamento sanitario do Lloyd Brasileiro ;

Ao deputado da Junta Commercial desta Capital, Agostinho José Rodrigues Torres que o contracto social de Porto & Cruz não está sujeito ao visto desta repartição.

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1906

Francisco Brandoriz (6º districto). — Seria rejeit. da ao mínimo.

Santos, Filho & Comp. (3º districto). — Serão concedidos 45 dias.

José Victor Pereira Monteiro (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Caixa Beneficente A. das Familias (6º districtos). — Serão concedidos 45 dias.

Annibal Cesario (8º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Manoel Arthur Dantas Sève (8º districto). — Não pôde ser attendido.

José Antonio Fortes (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Marques da Silva. — Certifique se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 22 do corrente :

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, com o respectivo ordenado, ao Dr. Cyro Costa, 3º delegado auxiliar, e designado para substituí-lo durante o seu impedimento o delegado da 1ª circumscripção urbana Dr. Mariano Augusto de Medeiros.

Foram transferidos os inspectores sectionaes Nelson da Silva Campos, da 6ª circumscripção urbana para a 7ª também urbana, e, desta para aquella, Felipe de Pinho Salgueiro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Foram concedidos duas mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao capitão de corveta Octacilio Nunes de Almeida.

Foram concedidas as seguintes licenças para residir fóra do asylo :

Nesta Capital, ao invalido, marinho nacional de 2ª classe, José da Silva Lameira ;

No Estado de Pernambuco, aos invalidos, marinheiros nacionaes grumetos, Manoel Gomes de Souza e Lucio José de Almeida, sem direito a passagem.

Foi nomeado enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Augusto Paes Leme.

Foram concedidos ao desenhista do 2ª classe da Directoria das Obeiras de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital Viriato d'Emma Stockler seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de junho de 1906

Ao Quartel General, declarando, em solução ao officio n. 202, 4ª secção, de 13 do corrente, ter sido deferido o requerimento do capitão de corveta commissario Ernesto José de Souza Leal pedindo ser transcripto nos seus assentamentos o louvor constante da ordem do dia do commando da 1ª divisão naval, n. 33, de 1 do mez proximo findo (aviso n. 908).

—Ao Ministerio da Guerra, rogando expedição de ordens no sentido de ser facultada a visita dos marinheiros alumnos da Escola de Artilharia ás fortalezas de Imbuhy e Lago, afim de que tenham conhecimento dos canhões allí installados e do seu maneo (aviso n. 909).

—Ao Sr. capitão de mar e guerra Francisco Spiridião Roiz Vaz, communicando que, por aviso n. 892, de 18 do corrente, reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o pedido de informações que o mesmo solicitou em officio n. 67, de 8 deste mez, e das quaes depende a conclusão do conselho de guerra a que está respondendo o sub-ajudante machinista Bellarmino Manoel Ribeiro (officio n. 912).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 19 de junho de 1906

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando organizar as obras para a concorrência para a construção de um pavilhão de madeira destinado a substituir as 7ª e 8ª enfermarias do Hospital de Marinha, que devem ser demolidas (aviso n. 559).

— A' Escola Naval, declarando que não convem a proposta apresentada pela *Brazilian Septic Tank Syndicate* para fazer nessa escola uma installação do systema «Cameron», destinada á depuração de materias e aguas servidas (aviso n. 530).

— A' Capitania do Porto do Estado da Parahyba, communicando que não pôde ser

tomada em consideração a proposta de Galvão Alves da Silva para arrendar a ilha da Restinça, visto haver sido a referida ilha transferida ao Ministerio da Fazenda, pelo prazo de nove annos, em 12 do julho de 1902 (aviso n. 531).

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 20 de junho de 1906

Capitão de corveta Francisco de Mattos. —Deferido.

Consulado em Trieste

Relatorio do 3º trimestre de 1905

Durante o terceiro quartel do corrente anno entraram neste porto, procedentes do Brasil, tres embarcações, todas estrangeiras e a vapor, com a lotação de 5.683 toneladas e tripoladas por 135 homens de equipagem.

As sahidas, durante o mesmo periodo, constaram de quatro embarcações, igualmente estrangeiras e a vapor, arqueando 7.687 toneladas e com 144 homens de equipagem, as quaes transportaram mercadorias no valor de corôas 171.596,69.

O movimento commercial desta monarchia, durante o primeiro semestre do corrente anno, foi de 2.045,3 milhões de corôas, dos quaes cabem á importação 1.076,6 milhões ou mais 72,4 milhões do que em igual periodo de 1904, e á exportação 968,7 milhões ou menos 79,6 do que no anno passado; de onde se nota um passivo, na balança commercial, de 107,9 milhões contra um activo de 44,1 milhões em igual periodo do anno precedente.

Segundo a quantidade, vê-se que a exportação foi de 86,1 milhões de quintaes metricos, e a importação de 59,4 milhões de quintaes metricos, havendo, portanto, um saldo favoravel á exportação de 29,7 milhões de quintaes metricos.

Classificando essas mercadorias segundo o ponto de vista tecnico, temos:

IMPORTAÇÃO EM MILHÕES

	QUINTAES METRICOS		CORÔAS	
	1904	1905	1904	1905
Productos não manufacturados.....	46.8	51.8	620.5	688.2
» semi-manufacturados.....	1.2	1.3	127.6	120.0
» manufacturados.....	3.3	8.3	256.1	268.4

EXPORTAÇÃO EM MILHÕES

	QUINTAES METRICOS		CORÔAS	
	1904	1905	1904	1905
Productos não manufacturados.....	67.5	68.7	434.5	387.9
» semi-manufacturados.....	11.6	10.8	158.5	147.8
» manufacturados.....	7.4	6.6	455.3	433.2

O movimento de metaes preciosos, durante o semestre, foi de 21,1 milhões de corôas para a importação (menos 3,7 do que em

1904) e 21,3 milhões para a exportação (mais 3,3 do que no anno precedente.)

Como nos trimestres preceles, o principal artigo brasileiro importado na Austria, durante o quartel findo, foi o café, como se vê nos mapas ns. 2, 3 e 4.

Nas entra las houve um augmento de 42.285 saccos em relação a igual periodo de 1904, e de 51.598 para o anno de 1903.

No consumo e re-exportação nota-se uma diminuição de 37.087 saccos para 1904, e de 18.099 saccos para o anno de 1903.

A posição do artigo durante os mezes de julho e agosto foi muito boa; os preços su iram progressivamente, o mercado se manteve sempre animadissimo, tendo navido muitas vendas, e os preços se conservaram bem sustentados.

Em setembro o mercado esteve calmo, com poucas vendas a preços favoraveis, devido á baixa do cambio no Brasil e aos exportadores brasileiros terem elevado os preços de mais de um shilling.

Comparando-se os de st s, ex stantes em Trieste em 30 de setembro do corrente anno, com os de igual periodo dos dous ultimos annos, vê-se uma diminuição de 22.776 saccos para o primeiro e de 43.331 para o segundo anno.

Os depositos ex stentes a 30 de setembro nos oito principaes mercados da Europa eram inferiores de 106.410 toneladas aos de 1904 e igualmente de 131.020 toneladas aos de 1903.

Nos mapas ns. 3, 4 e 5 veem-se os depositos de café existentes em Trieste em 30 de setembro, segundo a procedencia, os preços médios e os fretes para o Brasil, e tambem o movimento de warrants no quartel.

Cacáo — De julho a fins de setembro foram depositados nos *Magazini Generali* 226.200 kgs. de cacáo; a importação nesta praça foi, porém, muito maior. O mercado esteve calmo e os preços firmes.

Algodão — A importação desse artigo, durante o trimestre, foi de 108.219.200 kgs., e a reexportação de 101.312.500 kgs. O mercado conservou-se sempre muito calmo.

Assucar — A posição deste artigo durante o trimestre foi de perfeita calma, sem variação nos preços. As vendas de mercadoria prompta a entregar foram limitatissimas, tendo havido mais movimento, por m, nas vendas da safra futura.

As fabricas de assucar da Bohemia oriental calculam que a colheita de beterraba, neste anno, será de 29.700 kgs. por hectare, contra 195, obtidos em 1904; o peso médio será de 450 grammas contra 286 grammas da ultima colheita, com 14,9 % de saccharina, contra 16,93 % no anno passado e 15,1 % em 1903.

Diversas outras mercadorias brasileiras veem a Trieste quasi sempre por via Allemanha, França, Inglaterra e Italia. Não me tem sido possível, porém, obter informações exactas sobre a quantidade e valor dellas.

Durante o quartel findo foram exportados da Austria para o Brasil, pelo porto de Trieste, 452.727 kgs. de mercadorias no valor de corôas 171.596,69 notando-se um augmento no valor e na quantidade em relação a igual periodo do anno anterior.

Entre os principaes artigos exportados figuram:

Aço bruto e em obras 35.714 kgs., no valor de corôas 14.477; Chlorato de potassa 5.451 kgs., no valor de corôas 3.887; Ferro em obras kgs. 61.414, no valor de corôas 21.270; Malte-cevada 247.180 kgs., no valor de corôas 81.397,25; Moveis de madeira kgs. 31.402, no valor de corôas 20.197,63; Oleo mineral kgs. 17.812, no valor de corôas 2.619,68; Papel cartão, etc., 41.631 kgs., no valor de corôas 12.530,53; Papel para cigarros kgs. 3.345, no valor de corôas 5,985; Vinho, Vermouth, etc., 4.072 kgs., no valor de corôas 1.766.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Trieste, 15 de outubro de 1905.

GERVASIO PIRES FERREIRA,
Consul geral.

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e Trieste, no 3º quartel de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM CORÓAS
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	5.683	135	—
Total.....	3	5.683	135	—

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM CORÓAS
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	4	7.687	144	171.593,69
Total.....	4	7.687	144	171.593,69

N. 2—Movimento do mercado de café na praça de Trieste, no 3º quartel de 1905, comparado com o de igual período dos annos de 1903 e 1904

	1905 — Saccos	1904 — Saccos	1903 — Saccos
Deposito em 1 de julho.....	153.352	255.500	266.390
Entradas no quartel.....	264.719	222.434	213.121
Total.....	418.071	477.934	479.501
Saídas no quartel.....	181.382	218.469	199.481
Deposito em 30 de setembro.....	236.689	259.465	280.020

Movimento nos oito principaes mercados da Europa

	1905 — Toneladas	1904 — Toneladas	1903 — Toneladas
Deposito em 1 de julho.....	342.450	453.530	433.350
Entradas no quartel.....	104.970	103.800	142.620
Total.....	447.420	557.330	575.970
Saídas no quartel.....	142.590	145.690	139.820
Deposito em 30 de setembro.....	305.830	411.640	436.050

N. 3—Preços do café no 3º quartel de 1905, por saccos de 50 kilogrammas em transito

	CORÔAS		CORÔAS
Santos 1ª.....	58 a 59	S. Domingos escolhido.....	61 » 67
» superior.....	56 » 57	Jamaica.....	57 » 66
» good (bom).....	54 » 55	La Guayra (escolhido).....	58 » 61
» regular.....	51 » 52	» lavado.....	66 » 90
» ordinario.....	»	Maracaibo.....	»
» lavado.....	59 » 74	S. Salvador e Nicaragua.....	63 » 66
Rio fino.....	56 » 58	Guatemala.....	67 » 106
» bom.....	54 » 55	Costa Rica.....	79 » 116
» regular.....	52 » 53	Porto Rico.....	74 » 104
» ordinario.....	»	Malabar plant.....	64 » 106
» lavado.....	64 » 80	Java.....	75 » 130
Victoria natural.....	50 » 51	Java WIB.....	67 » 135
» escolha.....	55 » 56	Sumatra.....	85 » 119
Bahia.....	50 » 53	Liberia (Java).....	62 » 67
S. Domingos natural.....	56 » 60	Moka.....	95 » 100

N. 4 — Cambios no 3º quartel de 1905

A. Lettra de cambio									
CORÔAS									
	Desconto	Julho		Agosto		Setembro			
[Sobre o Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» França — 100 francos.....	3 %	95.40	a 95.70	95.20	a 95.50	95.30	a 95.60		
» Allemanha — 100 marcos.....	3 %	117.25	» 117.55	117.15	» 117.45	117.35	» 117.65		
» Italia — 100 liras.....	5 %	95.40	» 95.70	95.25	» 95.55	95.35	» 95.65		
» Inglaterra — 10 £.....	2 1/2 %	240.—	» 240.60	239.60	» 240.15	239.70	» 240.30		
B. Valor em corôas									
1 Sequim imperial.....		11.30	a 11.36	11.30	a 11.36	11.36	a 11.36		
1 Napoleão (20 frs.).....		19.12	» 19.15	19.08	» 19.12	19.09	» 19.13		
1 Libra sterlina.....		23.94	» 23.98	23.92	» 23.96	23.94	» 23.97		
Nota bancaria allemã — 100 marcos.....		117.25	» 117.55	117.20	» 117.50	117.35	» 117.65		
» » italiana — 100 liras.....		95.40	» 95.70	95.25	» 95.55	95.35	» 95.65		

N. 5 — Preço do frete de embarcações á vela e a vapor no 3º quartel de 1905

Em shillings por tonelada						
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		
Vela	Vapor	Vela	Vapor	Vela	Vapor	
Pernambuco.....	28/6 — 30	40. — 50	28/6 — 30	40 — 50	28/6 — 30	40 — 50
Bahia.....	30. — 32/6	40. — 50	30. — 32/6	40 — 50	30 — 32/6	40 — 50
Rio de Janeiro.....	30. — 32/6	40. — 50	30. — 32/6	40 — 50	30 — 32/6	40 — 50
Santos.....	40. — 45.	40. — 50	40. — 45.	40 — 50	40 — 45.	40 — 50
Rio Grande do Sul.....	40. — 45.	40. — 50	40. — 45.	40 — 50	40 — 45.	40 — 50

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 21 de junho de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 397 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 11 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 12 da lei do orçamento da receita vigente, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente com destino ás obras de construção do novo mercado.

N. 398 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Distrito Federal em officio n. 364 S/B, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de sete caixas ns. 111 A a 117 A, marca PDF e BSC, vindas no vapor alemão *Erlenze* e contendo uma escadaria de ferro importada com destino ao Paço Municipal.

N. 399 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Diamond King Mining Company*, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 3º do art. 2º, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente com destino aos seus trabalhos de mineração; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra «não» a tinta vermelha.

N. 400 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 45.800 toneladas de carvão Cardiff, contantes da inclusa relação, que a requerente pretende importar da Europa com destino ao consumo de seus vapores.

N. 401 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, que revigora o n. 16 do art. 17 da de n. 1.145 de 31 de dezembro de 1903, de um guincho a vapor, constante da inclusa relação, importado pela requerente com destino ao seu serviço.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 73 — Relativamente ao recurso encaminhado á Directoria das Rendas Publicas, com o officio dessa Recebedoria, n. 28, de 17 de março ultimo e interposto por Joaquim Ferreira Vaz, do acto daquella directoria mantendo a decisão pela qual o vosso antecessor, á vista do auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 1 de dezembro do anno proximo findo, pelo agente fiscal Carlos Vieira Machado, lhe impoz a multa de 3.000\$, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de abril proximo passado, proferido em sessão do Conselho do

Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu negar provimento ao dito recurso.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 122 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Pernambucana de Navegação no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 26, de 25 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XX do decreto n. 4.594, de 13 de outubro de 1902, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar com destino ao custeio e á conservação de seus vapores no corrente anno; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra «não» a tinta vermelha, que ficam dependendo de especificação.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 280 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despachos de 7 e 20 do corrente, exarados no processo enviado com o vosso officio n. 186, de 16 de janeiro do anno passado e na petição de Jorge Arthur Marques, resolveu approvar o concurso de 1ª entrancia para emprego de Fazenda realizado nessa delegacia em maio do mesmo anno, mantendo a classificação dada aos respectivos candidatos.

Relação dos candidatos approvados no concurso a que se refere a ordem supia:

- 1º Manoel Nicanor Pereira.
(Jorge Arthur Marques.
- 2º João Collete dos Santos.
(Antonio Marques Neto.
(Isaac Lemos dos Santos.
- 3º Esdras de Vasconcellos.
- 4º Antonio Ramos.
(Antonio Freire de Oliva.
(Nivaldo Bezerra.
- 5º Armenio Herculano Soares.
(Clovio de Moraes Barros.
(Manoel de Souza Carvalho.
- (José da Silva Juruema.
- 6º Enéas de Barros.
(Jayme da Cunha Velloso.
(José Baptista Costallat.
(Turibio de Oliveira Guerra.
- 7º João Calafra.
(Benedicto Pastana.
(Isidro Romano.
(Ulysses Lobo Vianna.
- 8º Alberto Fernandes Marques.
(Aristides Luiz da Silva.
- (Americo de Jesus.
- 9º Raul Luiz Esteves.
(José Sertorio do Valle.
(Americo Toledo de Almeida Vallim.
- 10º Alvaro Ramos de Freitas.
(Manoel de Oliveira Lima.
- 11º Ernesto de Freitas Telles.
(José Rittes.
- 12º Tourville Lopes.
(Bento Geraldo da Oliveira Saegredo.
- 13º Christino Augusto da Fonseca.
- 14º Marcos Hugo Praym.
(Antonio de Queiroz.

N. 281 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Associação Paulista dos Sanatorios para Tuberculosos, em S. Paulo, na petição enviada com o vosso officio n. 238, de 12 do corrente, resolveu, por acto de 21, conceder o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 2ª, n. XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do

material constante da inclusa relação e importado pela requerente com destino ao seu serviço.

Dia 22

Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 402 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Club de Nataçao e Regatas, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea 6ª, n. XIV, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de uma yole a quatro remadores, vinda no vapor *Szeged* com destino ao mesmo club.

N. 403 — Communico-vos, para os fins convenientes, que em satisfação ao que requisitou a Prefeitura do Distrito Federal no officio n. 389, de 30 de maio ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. 12, § XIV, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de diversos machinismos e vigamentos de ferro, pesando 150 toneladas, importados pela mesma Prefeitura com destino ás obras do Theatro Municipal.

N. 404 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 20, das Disposições Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, importado com destino ao serviço da requerente.

N. 406 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Club de Regatas de Icarahy, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, XIV, n. 6 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de duas yoles de mar, sendo uma de quatro remadores e a outra de oito, vindas da Italia no vapor *Szeged* e importadas pelo referido club.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 71 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, os dois inclusos documentos, transmitidos com o officio da Legação do Brazil em Paris, de 16 de maio ultimo, e relativos ás remessas de 134.000 notas de 5\$, 131.000 de 10\$ e 41.000 de 500\$ cada uma, feitas pela *Société Anonyme Papeteries du Marais*.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 91 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de maio ultimo, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 112, de 5 do mesmo mez, resolveu autorizar a impressão dos titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, juros de 5% papel, de ns. 1.832, do valor de 200\$ e 1.234, de 500\$, emitidas em 1890 e pertencentes á D. Maria Lyra da Silva Braga.

N. 92 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 138, de 18 de maio ultimo, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devea substituir as apolices da divida publica, extraviadas, juro antigo de 6%, hoje 5% papel, do valor de 1.000\$, de ns. 215.758 a 215.762, emitidas em 1870 e pertencentes a José Olympio da Fonseca Cruz.

N. 93 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 141, de 19 do maio ultimo, resolveu autorizar a impressão dos titulos substitutivos das apolices da divida pu-

blica, extraviadas, do valor de 1:000\$, juro de 5%, de ns. 42.658 emitida em 1887, 54.766 a 64.769, 54.771 emitidas em 1890, 112.341 emitida em 1868 e pertencentes a Cactano Lopes de Figueiredo.

— Srs. directores da Companhia Leopoldina:

N. 30—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem por essa companhia attendidas as requisições de passagens que para si fizer o agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Lopes de Souza, entre as estações de California, Imboassica, Macahé, Cabiunas, Carapebús, Conde de Araruama, Paciencia e Conceição de Macabú e de Macahé, Almeida Pereira, Mundéos e Glycerio.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 74—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de abril ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por escriptura de 5 do mez proximo findo, lavrada em notas do tabellião Paula e Costa, foi adquirido de Antonio de Abreu Guimarães, pela Fazenda Federal, o predio da rua Evaristo da Veiga n. 51, de que tratou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 597, de 17 de abril findo.

N. 75—Communico-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 de março do corrente anno, proferido sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.333, de 15 de dezembro de 1905, que, por escriptura de 2 de abril ultimo, lavrada em notas do tabellião Evaristo de Barros, foram adquiridos da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pela Fazenda Federal, os predios da rua Evaristo da Veiga ns. 62, 64 e 66.

N. 76—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 16 de abril ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por escriptura de 28 do mesmo mez, lavrada em notas do tabellião Fonseca Hermes, foi adquirido, pela Fazenda Federal, de Edmundo Brügger Pinto, na qualidade de inventariante dos bens de seu casal, o D. Otília Rosalina Brügger Pinto, o predio da rua São Clemente n. 211.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 76—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, remetto-vos o incluso requerimento em que o pharmaceutico Alexandre Rangel de Abreu pede ser admitido como praticante gratuito desse laboratorio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 105—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de março ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 393, de 21 do mez proximo findo, julgou, em sessão do dia 18, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 275\$183, prestada pelo collecter interino das rendas federaes da villa de Entre Rios, nesse Estado, Francisco Regis, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no exercicio do referido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 18—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 90, de 1 de junho do anno passado e relativo á reversão para Franklina, Joaquim, José e Sebastiana, do meio soldo que percebia sua mãe D. Rosalina Dutra Dantas, na qualidade de viúva do capitão reformado do exercito João Nepomuceno Dantas, recomendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, providencias para que sejam sanadas as irregularidades indicadas no

parecer da Directoria da Contabilidade, junto por cópia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 49—Devidamente rectificado, incluso vos devolvo o decreto de nomeação de Evandro Alves Ribeiro para o logar de 4º escripturario da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 128—Affim de ser prestada na respectiva administração, conforme dispõe o artigo 20 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro do anno passado, incluso vos devolvo, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o processo transmittido com o officio dessa delegacia, n. 101, de 10 de maio ultimo e relativo á fiança do agente do Correio da estação de S. José de Tocantins, Rodolpho Eugenio de Castro.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 123—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, autorizo-vos a desligar do serviço da Alfandega desse Estado o conferente Theophilo Ferreira Valle, nomeado para identico logar na Alfandega da Bahia; por decreto de 26 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no aviso n. 29, de 28 de maio ultimo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, nos termos do § 23 do artigo 2º combinado com a 1ª parte do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante de trilhos e accessorios, a chegar no vapor *Navigateur*, com destino á Estrada do Ferro do Natal a Ceará-Mirim. Fica, assim, confirmado meu telegramma de 18 deste mez.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 138—Affim de ser prestada na respectiva administração, conforme dispõe o art. 20 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro do anno passado, incluso vos devolvo, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o processo transmittido com o officio dessa delegacia, n. 159, de 17 de maio ultimo e relativo á fiança do agente do Correio de Tristeza, nesse Estado, Pergentino Piva.

N. 139—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, arrendataria da rede de viação ferrea desse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 156, de 15 de maio ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com a clausula XXIII do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, do material constante da inclusa relação o que a requerente pretende importar no corrente anno, com destino ao seu serviço.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 282—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 230, de 2 do corrente, e em que a Prefeitura do municipio de S. Paulo pede isenção de direitos para o material importado pela *The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited*, destinado aos serviços de iluminação, força e viação electricas dessa capital, resolveu, por acto de 18 deste mesmo mez, autorizar o despacho do referido material mencionado na inclusa relação, livre de direitos, nos termos do n. 12 do § XIV do art. 2º, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

N. 283—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, exarado no requerimento do thesoureiro do Correio de

Santos, nesse Estado, José Paulino da Silva Pires, recomendo-vos providencias no sentido de ser o mesmo thesoureiro suspenso de suas funcções, nos termos da decisão n. 220, de 27 de abril de 1880 e art. 5º, paragrapho unico, da circular n. 11, de 10 de abril do corrente anno, até que preste nova fiança, a que é obrigado, visto ter falhado o seu fiador, Leonidas Gonçalves Barbosa.

N. 284—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o officio dessa delegacia, n. 165, de 26 de abril proximo findo e relativo á fiança de 4:000\$ prestada por Antonio de Moraes Silveira em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes em Ribeirãozinho, nesse Estado, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 de maio ultimo, façaeis lavrar novo termo, do qual conste ser provisorio o valor da fiança de que se trata.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1906

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 18—Communicando que, por intermedio da Administração dos Correios, foi remettida á Alfandega de Santos a quantia de 67:000\$ em estampilhas do sello adhesivo.

N. 4—Declarando ao collecter federal do Angra dos Reis e Paraty que, por despacho de 22 do mez proximo findo, esta directoria resolveu negar provimento ao recurso intentado por Euclides Silva por infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto estar provada a infracção.

Dia 5

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 19—Recomendando, para que possa dar solução ao requerimento em que o cidadão Albano Corrêa do Couto, collecter federal em Bitatães, nesse Estado, propõe Claudio José Gomes para seu substituto durante a sua ausencia, que informe si a fiança garante a gestão do seu preposto.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 23—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de 11 do abril findo, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto do acto pelo qual manteve a decisão que julgastes improcedente o processo, intentado contra Candido & Comp., accusados de não terem pago a patente do registro do hotel e pensão á rua do Passeio n. 44.

Dia 7

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 20—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de 4 de abril findo, resolveu manter a decisão pela qual dei provimento ao recurso interposto por B. M. da Fontoura.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 6—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de 4 de abril proximo findo, negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto da decisão pela qual reformei o vosso despacho de 28 de dezembro de 1903 e impuz a multa de 1:000\$ a José Cordeiro, por estar provada a infracção constante do auto lavrado em 25 de outubro daquelle anno, pelo agente fiscal Mario de Aquino e Padua.

— Sr. collecter em Cantagallo:

N. 11—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de 4 de abril findo, re-

solveu negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto do acto pelo qual manteve a decisão que proferistes julgando nullo o processo instaurado contra Valle & Burroso, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Dia 8

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 22 — Recomendando, para que se possa dar solução ao requerimento em que Alexandre Patto Sobrinho & Comp. reclamam contra a multa de 1:000\$ que lhes foi imposta pela Collectoria de Taubaté, nesse Estado, que envieis ao Thesouro o processo instaurado contra aquelles negociantes.

Dia 10

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 3 — Não tendo chegado ao Thesouro a amostra referente ao recurso de Manoel Dias da Silva, que veio annexo ao officio n. 58, de 10 de abril proximo findo, dirigido ao Sr. Ministro, deveis quanto antes, fazer a remessa da mesma amostra.

N. 4 — Tendo a legação allemã reclamado ao Sr. Ministro contra o procedimento da Alfandega desse Estado, no despacho da bagagem do Sr. Dr. von der Heyde, consul daquella nação, recommendo-vos que com urgencia presteis informações a respeito da mesma reclamação.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 12 — Não tendo chegado ao Thesouro a amostra referente ao recurso de J. C. Paz, que veio annexo ao officio n. 288, de 29 de abril proximo findo, dirigido ao Sr. Ministro, deveis quanto antes fazer remessa da mesma amostra.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 10 — Comunicando que o 2º escripturario do Thesouro Federal José da Costa Vieira assumiu em 24 de abril proximo findo o exercicio do cargo de collector federal em Campos, para o qual foi designado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 17 do referido mez.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 33 — Comunicando que o 2º escripturario do Thesouro Federal José da Costa Vieira assumiu em 24 de abril proximo findo, o exercicio do cargo de collector federal em Campos, para o qual foi designado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 17 do referido mez.

— Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 34 — Comunicando que o 2º escripturario do Thesouro Federal José da Costa Vieira assumiu em 24 de abril proximo findo, o exercicio do cargo de collector federal em Campos, para o qual foi designado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 17 do referido mez.

Dia 11

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 13 — Comunicando que por despacho desta data negou provimento ao recurso interposto por Branco Costa & Comp. do acto da Mesa de Rendas de Macahé impondo aos recorrentes a multa de 2:000\$ do art. 27, lettra T, do regulamento n. 3.622, de 26 de março de 1900.

— Sr. collector de Nova Friburgo:

N. 9 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de 11 de abril proximo findo, resolveu confirmar a decisão pela qual manteve o vosso despacho, considerando improcedente o auto de infracção e apprehensão lavrado contra Antonio Pimenta A. aujo.

Dia 14

Sr. delegado do Thesouro em Minas Geraes:

N. 7 — Declarando que a prorrogação do prazo para pagamento das patentes de registro, contida na portaria do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, sob n. 36, de 30 de março ultimo, comprehende tambem o municipio de Januaria, nesse Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 21 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de 11 de abril proximo findo, resolveu manter a decisão pela qual confirmei o despacho dessa repartição julgando improcedente o auto de infracção lavrado contra Antonio Alves de Souza.

Dia 17

Sr. engenheiro da 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 14 — Recomendando, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de março ultimo, que proceda a minucioso exame nos predios pertencentes á Fazenda Nacional, situados nesse curato, e que foram pelo Ministerio da Guerra postos á disposição do da Fazenda, afim de verificar o estado de conservação dos referidos predios e organizar-se um relatorio em que fique consignado o valor dessas propriedades.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 25 — Comunicando que o Exm. Sr. Ministro, por despacho de 25 de abril ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto por esta directoria do despacho pelo qual deu provimento ao recurso interposto por Eduardo Dhielomme do despacho do vosso antecessor, ficando deste modo reformado o alludido despacho para todos os effeitos.

Dia 18

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3 — Para que possa ter andamento a petição de Albino Tavares Lapa de Azevedo, enviada com o vosso officio n. 55, de 21 de janeiro deste anno, faz-se preciso que informeis si foi effectivamente remetido o titulo provisório do hiato *Regente*.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 15 — Remettendo a representação de diversos negociantes e importadores de sal desta cidade, reclamando sobre as disposições do art. 108 do regulamento dos impostos de consumo annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro ultimo, afim de ser informada.

Dia 19

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 8 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, homologou a decisão em que confirmei o acto pelo qual annullastes o auto de infracção e apprehensão lavrado contra Macedo Botelho & Comp.

Dia 21

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 3 — Sendo necessario ao estudo do assumpto a que se refere o vosso officio n. 11, do mez proximo findo, dirigido ao Sr. Ministro, o exame do recurso interposto pelo syndicato agricola de Alagoas, cumpre que envieis ao Thesouro o respectivo processo.

Dia 23

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 4 — Declarando em resposta ao officio n. 25, de 18 de abril proximo findo, dirigido

ao Sr. Ministro, que não deve dar posse a collectores, quer effectivos, quer inteiros, cujas fianças dependam de approvação do Tribunal de Contas.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 6 — Remettendo, afim de ser informado com urgencia, o aviso n. 368, de 9 do corrente, em que o Ministerio da Marinha se occupa com a construção da torre e holophote nas muralhas do forte de Itapema.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 4 — Remettendo o processo de substituição de apolices nominativas de D. Anna Davina e Almeida para informar qual a data de emissão desses titulos.

Dia 26

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 17 — Para instrucção do recurso de Theodor Wille & Comp. transmittido com o vosso officio n. 237, de 26 de abril, cumpre que informeis si foi lavrado, de accordo com a legislação em vigor, o termo de perempção e si houve a devida intimação á firma recorrente.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 7 — Havendo Theodor Wille & Comp., agentes do paquete nacional *Venus*, recorrido do acto da inspectoria desta cidade pelo qual foi imposta a multa do direitos em dobro ao commandante daquelle navio por terem sido encontrados a bordo tres caixões além dos sobresalentes que, segundo affirmativa do commandante, continham mercadorias destinadas á roupa da tripolação, cumpre que informeis si taes mercadorias estavam incluídas na lista de sobresalentes do referido vapor.

Dia 28

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 27 — Havendo Amibale Passarella, negociante em Jardinópolis, pedido providencias no sentido de ter andamento o recurso que interpoz da decisão da collectoria daquelle cidade que o multou em 500\$, cumpre que informeis a respeito.

Dia 29

N. 12 — Declaro ao Sr. collector federal em Petropolis, em solução á sua consulta em 21 do corrente, que, em face do disposto nos arts. 79 e seguintes do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro ultimo, é permitida a venda de cerveja em burris, para ser engarrafada, desde que a mercadoria seja acompanhada das competentes estampilhas para serem applicadas ás garrafas.

Dia 30

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3 — Não tendo acompanhado os papeis remetidos com o officio n. 39, de 1 do corrente mez, dirigidos ao Sr. Ministro, o certificado de que trata o n. 2 do art. 432 da consolidação, faço voltar as vossas mãos os mesmos papeis para que sientifiqueis a Superintendencia Municipal de Blumenau da necessidade de cumprir aquella exigencia.

N. 8 — Declarando ao collector federal em Itaguahy que por despacho de 5 do corrente, proferido no relatorio apresentado pelo inspector fiscal José Borges Ribeiro da Costa Junior, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu mandar que o agente fiscal do imposto de consumo da 21ª circumscripção desse Estado, Julio Augusto Fernandes reassumisse o exercicio de seu cargo.

Declarando mais ao mesmo collector que, em virtude do referido despacho, aquella circumscripção, de ora em diante seja constituída pelo municipio de Itaguahy e Iguassu, tendo como sede o primeiro desses municipios.

N. 11—Declarando ao collector federal em S. João Marcos que, por despacho de 5 do corrente mez, proferido no relatório apresentado pelo inspector fiscal José Borges Ribeiro da Costa Junior, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu que a 20ª circumscrição desse Estado seja constituída por esse município, como sede, e pelos de Margaritiba e Rio Claro.

N. 38—Declarando ao agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Julio Augusto Fernandes, que, por despacho de 5 do corrente mez, lançado no relatório apresentado pelo inspector fiscal José Borges Ribeiro da Costa Junior, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu ordenar ao mesmo agente fiscal que reassuma o exercicio de suas funções.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despatchados

Dia 22 de junho de 1906

R. Peixoto & Comp. — Transfira-se. Capitão José Joaquim de Souza. — Idem. Francisco Sales Corrêa. — Idem. José Ignacio de Souza Pinto. — Idem. João Manoel Alves Pereira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Dr. Edmund Bittencourt. — Idem. José Moreira de Souza. — Idem. Leopoldina Moreira de Souza. — Idem. Arminda Pinheiro de Souza Guimarães. — Idem.

Antonio Moreira de Souza Junior. — Idem. Antonio Joaquim Ferreira Junior. — Idem. Guilherme Pires. — Averbe-se a mudança. J. Peixoto. — Pago o imposto em debito, volte a despacho.

Carlos Brandão & Comp. — Averbe-se a mudança. Em face do parecer, imponho a multa de 50%, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Candido Augusto Rodrigues e Ignacio José. — Paguem o imposto em debito e revalidem o sello do documento de Rs. 3.

D. Antino Leonilda. — A requerente já se acha atendida. Archive-se.

Antonio Lourenço da Silva. — Prove o allegado.

Julietta de Paiva Alberto Carlos. — Em face do parecer, rectifique-se o valor locativo para 1:800\$000.

Joaquim Antonio Alves de Carvalho. — Prove o pagamento do sello correspondente ao capital e lucros que houve na firma extinta.

João Baptista do Siqueira. — Mantenho o despacho de 11 do corrente.

London and Brazilian Bank Limited. — O despacho de 7 do corrente não ficou satisfeito com o documento apresentado.

Bernardino do Paiva Gasparinho. — Officie-se ás Obras Publicas nos termos do parecer do Sr. sub-director.

Maria Eugonia Castellões de Freitas. — Pague o imposto em debito e satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Alberto Ribeiro Pedroso. — Rivalide o sello do recibo.

João Baptista Sobrinho, José Cardoso Martins, Alexandre Spetz, Antonio Ferreira Bastos, Antonio Joaquim Sá Couto, Hyppolito Dutra da Fonseca e Maria Ribeiro da Fonseca. — Anullem-se as contra-fés e officie-se a Directoria do Contencioso.

Mario Antonio Gonçalves Carneiro. — Transfira-se.

Esteves & Pinto. — Idem.

Maria Gertrudes do Espirito Santo. — Idem.

A. M. da Costa Fontes. — Averbe-se a mudança.

Cabral Belchior & Comp. — Averbe-se a mudança.

Antonio Freire de Brito Sanchez. — Idem. Manoel Ernesto da Costa Moura. — Em face do parecer, rectifique-se o valor locativo para 1:800\$000.

Idalina Marcondes Theiler. — Restitua-se a quantia de 792\$, levando-se a despesa a Recibita a annullar.

Paulo Izignond. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir.

Banco União do Commercio. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Constança Basto Albuquerque Diniz. — Proceda-se de accordo com o parecer da Sub-Directoria. Quanto ao demais pago em 1905, requiera a devida restituição.

Pinto & Pacheco. — Restitua-se a quantia de 60\$ pela verba Recibita a annullar.

Maria da Conceição Soares. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

João Carlos Muratori. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

J. C. Pinheiro. — Idem.

Botelho & Oliveira. — Averbe-se a mudança.

Antonio de Basto. — Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de junho de 1906

Ao Sr. coronel commandante do corpo de bombeiros da Capital Federal:

N. 283 — Informando, em resposta ao officio n. 311, de 19 do corrente, que as sedes dos escriptorios das companhias de seguros terrestres e maritimos, devidamente autorizadas, que funcionam nesta Capital.

Ao fiscal junto á New York Life Insurance Company:

N. 281 — Determinando que dentro de breve prazo preste minuciosas informações, conforme dispõe o art. 1º §§ 2º, 3º e 4º das Instruções para serem observadas pelos fiscaes junto ás companhias estrangeiras de seguros, sobre a reclamação feita pelo conselheiro Alvaro Joaquim de Oliveira, segurado na companhia junto a qual é o fiscal, visto como é obrigada pela clausula IV do decreto n. 4.676, de 13 de novembro de 1902, bem como pela clausula I do anterior decreto n. 9.503, de 3 de outubro de 1835, a manter no Brazil um representante com os precisos poderes para tratar e solver quaisquer questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com os particulares.

DESPACHO

Dia 22 de junho de 1906

Commercial Union Assurance Company, Limited. — Marco o prazo de 30 dias para exhibir o documento ou certidão do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas onde deve constar a autorização para operar em seguros maritimos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidos:

Ao escriptão do Almojarifado da Repartição Geral dos Telegraphos Americo de Barros e Vasconcellos 90 dias de licença, com ordenado, nos termos do art. 416 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Para identico fim e nos termos do artigo alludido foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe daquela repartição Cincinato de Arruda Beltrão seis mezes de licença, com ordenado;

Para igual fim e nos termos do artigo alludido foram concedidos ao guarda-fio de 2ª classe da mesma repartição José Cordeiro da Silva tres mezes de licença, em prorrogação, com metade do ordenado.

Erpe liente de 21 de junho de 1906

Autorizou-se o director da Estrada do Ferro Central do Brazil a conceder um pas o de ida e volta, na linha do centro, ao Dr. Aristoteles Affonso Roriz, que vae ao Estado de Minas Geraes, como representante do Centro Industria do Brazil, colher dados estatísticos e descriptivos necessários á elaboração da obra *O Brazil em 1906*.

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas foi dada identica autorização.

— Ao Ministerio da Fazenda foram enviadas, com os processos, cópias das informações do inspector da navegação subvencionada a respeito dos pedidos feitos de isenção de direitos para o material destinado ao consumo de seus navios pela Empresa Esperança e pela Companhia de Navegação S. João da Barra e Campes, em resposta aos seus avisos n. 95 e 134, de 10 de abril e 19 de maio ultimos.

— Comunicou-se:

A' Directoria Geral dos Correios, para os fins convenientes, ter este ministerio revolido que sejam aproveitados opportunamente os serviços do ex-carteiro da Administração dos Correios do Paraná Manoel José de Queiroz, que solicitou ser readmitido na referida administração;

Ter o Tribunal de Contas julgado idonea sufficiente a fiança, no valor de 600\$, prestada por Alfredo Ferreira Coutinho, em sua caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de D. Amelia Ferreira Coutinho e seus respostos no logar de agente do Correio do S. Francisco Xavier, nesta Capital.

Requerimentos despatchados

Dia 22 de junho de 1906

John Frederick Wixford, pedindo privilegio para sua invenção de « processo de purificação de agua ». — Para attender ao pedido da Directoria Geral de Saude Publica, afin de proceder ao necessario exame prévio no objecto da invenção, convém que o peticionario apresente a analyse das aguas purificadas.

Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, pedindo privilegio para os botões numerados, de sua invenção, denominados « botões militares » destinados aos uniformes das praças de pret de terra e mar, etc. — Indeferido.

Fortunato Pereira Campos, agricultor o Ouro Preto, pedindo bacellos de videira, e sementes de qualquer qualidade, menos de algodão e arroz. — Sello o seu requerimento.

Empresa de Navegação Grão-Pará. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expedients de 22 de junho de 1906

Ao engenheiro chefe da commissão fiscal da rede de viação ferrca do Rio Grande do Sul declarou-se ter sido autorizada a companhia sob sua fiscalização a adquirir na Europa um torno de mão, uma machina de aplaçar, uma dita de furar, uma forja

dupla, um banco de ajustador e uma bi-gorna, pelos preços máximos indicados no officio da fiscalização, convindo, entretanto, ter attenção para a regra estabelecida na ultima parte do aviso n. 22, de 30 de maio proximo passado, isto é, não ficarem os orgamentos que a companhia houver de organizar dependentes de accrescimos futuros.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — 2ª secção — N. 162 — Directoria Geral de Obras e Viação—Rio de Janeiro, 19 junho de 1906.

Com referencia á tomada de contas provisionarias da linha ferrea do Bahurú a Cuyabá, no periodo de outubro de 1904 a 31 de dezembro de 1905, cujos documentos acompanharam o vosso officio n. 37, de 12 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam não só approvadas as glosas das importancias de 12:679\$ e 18:205\$600 constantes da respectiva acta, mas também glosadas as parcelas de 133\$328 e de 60:000\$; a primeira do impostos de profissões, por inadmissivel e injustificavel e a segunda despendida com aquisição e occupação de terrenos, por não haver sido devidamente justificada.

Saude e fraternidade.— *Lauro Severiano Müller*.—Sr. engenheiro-chefe da fiscalização da rede de viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 21 do corrente, foram nomeados agentes do correio, na Estação Babylon a. Firmino Norueira do Nascimento, e em Sanna, povoação do municipio de Macabé, José Marques das Chagas.

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1906

Abel Moreira da Rocha, pedindo reconsideração do acto que o demittiu do lugar de conductor de malas. — Mantenho o meu acto. O requerente não convem ao serviço e foi demittido sem audiencia porque não faz parte do pessoal do quadro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.744, de 8 do corrente, pagamento a Eugenio George & Comp., de 3:720\$, proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.833, de 13, idem de 7:106\$329 a Haupt, Biehn & Comp., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março proximo passado;

N. 1.800, de 12 do corrente, idem de 150\$, a Eufrazio Mario de Oliveira por serviços extraordinarios prestados á Repartição do Governo junto á Companhia City Improvements, em maio ultimo;

N. 1.732, de 8 do corrente, idem de 9:505\$356, a diversos, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.687, de 1 do corrente, idem de 223\$336 a diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.686, da mesma data, idem de 398\$138 a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.643, de 28 de maio, idem da quantia de 2:18\$937, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.642, da mesma data, idem de 2:204\$ a Rodrigo Vianna, idem, idem, idem;

N. 1.623, da mesma data, idem da 104\$140, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.735, de 8 do corrente, idem de 970\$, a Fonseca Machado e Irmão, idem á Commissão de estudos da Estrada de Ferro São Luiz a Caxias, em maio ultimo;

N. 1.714, de 5 do corrente, idem de 71\$280 a diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo;

N. 1.719, de 5 do corrente, idem de 13\$446 a Serafim Antonio Pereira & Comp., idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.713, da mesma data idem de 536\$310 a Villas Boas & Comp., idem, idem em janeiro ultimo;

N. 1.649, de 30 de maio, idem da quantia de 1:963\$260 a Laport, Irmão & Comp., idem, idem, idem;

N. 1.780, de 11 do corrente, idem de 28\$220 a Hime & Comp., idem, idem, idem;

N. 1.769, de 9 do corrente, idem de 797\$538 a Wilson, Sons & Comp., de carvão de torja fornecido á mesma estrada em fevereiro ultimo;

N. 1.768, de 9 do corrente, idem de 3:987\$692, aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 1.767, da mesma data, idem de 1:395\$692, aos mesmos, idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 1.712, de 5 do corrente, idem de 7\$930 á Companhia City Improvements, de trabalhos executados para a mesma Estrada, em março ultimo;

N. 1.763, de 9 do corrente, idem de 817\$476 a Wilson, Sons & Comp., de carvão de torja fornecido á mesma Estrada, em janeiro ultimo;

N. 1.770, da mesma data, idem de 797\$538, aos mesmos, idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.846, de 15 do corrente, idem de 6:84\$125, a diversos, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.749, de 8 do corrente, idem de 100\$, á Companhia Federal de Fundição, idem, idem, em abril ultimo;

N. 1.750, de 8 do corrente, idem de 694\$ a José da Silva & Comp., idem, idem, idem;

N. 1.781, de 11 do corrente, idem de 1:270\$950, a Vilas-Bôas & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.764, de 9 do corrente, idem de 4:800\$, a Pantalão de Luca, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril ultimo;

N. 1.762, da mesma data, idem de 304\$300, a diversos, idem, ao Jardim Botânica, em abril ultimo;

N. 1.761, da mesma data, idem de 21\$963, á Companhia do Gaz, idem, idem, no primeiro trimestre do corrente anno;

N. 1.659, de 30 de maio, idem de 8:323\$500, a diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, em março e abril ultimos;

N. 1.656, da mesma data, idem de 7:605\$050, a diversos, idem, idem, em fevereiro e março ultimos;

N. 1.653, da mesma data, idem de 2:642\$450, a diversos, idem, idem, em março ultimo;

N. 1.745, de 8 do corrente, idem de 662\$100 a Gonçalves, Leite & Almeida, de fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes de janeiro a abril ultimos;

N. 1.779, de 11 do corrente, idem de 3:032\$050, aos mesmos, idem, idem, em março e abril ultimos;

N. 1.778, da mesma data, idem de 2:108\$560, aos mesmos, idem, idem, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.852, de 15 do corrente, idem de 143\$100 a J. A. Vieira Lima, de reparos em proprio nacional a cargo da Inspeção das Obras Publicas, em maio ultimo;

N. 1.775, de 11 do corrente, idem de 337\$500 a M. Buarque & Como., de passagens concedidas por este Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.745, de 8 do corrente, idem de 744\$600 a Jens Sand & Comp., de plantas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura e distribuidas a agricultores, em março ultimo;

N. 1.756, de 9 do corrente, idem de 3:040\$ ao engenheiro José Luiz Mendes Diniz, de gratificação por serviços prestados no recebimento e entrega ao respectivo arrendatario da Estrada de Ferro do Rio Grando á Bagé;

N. 1.757, da mesma data, idem de 3:000\$ ao engenheiro Jorge Benedito Ottoni, idem, idem, pela entrega da Estrada de Ferro do Santa Maria ao Uruguay;

N. 1.747, de 8 do corrente, idem de 12\$380, a diversos, fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.736, da mesma data, idem de 648\$, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.691, de 1 do corrente, idem de 700\$520 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, em março ultimo;

N. 1.836, de 15 do corrente, idem de 92\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral da Industria deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 1.851, da mesma data, idem de 523\$350, aos mesmos, idem á Directoria de Contabilidade deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 1.689, de 1 do corrente, idem de 210\$621 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, de janeiro a março do corrente anno;

N. 1.790, de 11 do corrente, idem de 4:310\$383 á Société Anonyme des Acieries d'Angleur, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.748, de 8 do corrente, idem de 1:410\$720, a diversos, idem á Inspeção das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.759, de 9 do corrente, credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento aos engenheiros Olympio Leite Chermon e outros, pelos serviços que prestaram no recebimento e entrega da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

N. 1.760, da mesma data, idem de 4:000\$ á Delegacia no Rio Grando do Sul, para pagamento ao engenheiro Augusto Lassance Cunha, pelos seus serviços no recebimento o entrega do ramal de Santa Cruz;

N. 1.853, de 15 do corrente, pagamento de 775\$ a J. A. Vieira Lima, de trabalhos executados na caixa d'agua do morro do Castello, em maio ultimo;

N. 1.854, da mesma data, idem de 9:150\$725, ao mesmo, de trabalhos de construção de um predio necessario ao serviço da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interores — Avisos:

N. 2.507, de 4 do corrente, pagamento de 1:896\$205, a diversos, de fornecimentos á Biblioteca Nacional, em março e abril ultimos;

N. 2.504, da mesma data, idem de 7:110\$800 a diversos, idem ao Museu Nacional, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 2.487, de 2, idem de 357\$482, a diversos, de fornecimentos á força policial, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 2.633, de 12 do corrente, idem de 9:927\$480, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em abril ultimo;

N. 2.530, de 5 do corrente, idem de 180\$700, ao agente do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Paulino Bastos, de despesas miudas por elle pagas, nos mezes de abril e maio ultimos.

N. 2.476, de 2 do corrente, idem de 94\$308 á Casa da Moeda, de duas medalhas de distincção fornecidas a este Ministerio, em maio ultimo;

N. 2.419, de 30 de maio, idem de 52\$300 á Leopoldina Railway Company, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, em março ultimo;

N. 2.451, de 1 do corrente, idem de 101\$70 á Companhia do Gaz, de trabalhos encetados em predios occupados por delegacias policiaes, em abril ultimo;

N. 2.571, de 9 do corrente, idem de 123\$100 ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, de despesas de prompto pagamento, por elle effectuadas, em maio ultimo;

N. 2.552, de 7 do corrente, idem de 2:416\$116 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, em abril e maio ultimos;

N. 2.633, de 12 do corrente, idem de 3:443\$400 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, capitão Henrique Laurino, das férias e gratificação que tiveram direito nos mezes de abril e maio deste anno, pessoal jornalheiro e praças empregadas nas obras de reconstrução do quartel do dito corpo;

N. 2.565, de 8 do corrente, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento, no corrente exercicio, da congrua que compete ao cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti;

N. 65, de 12 do janeiro, pagamento de 11:003\$ a Manoel Joaquim de Campos, da compra feita pela União do prelio n. 60 da rua do Areal.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 200, de 8 do corrente, pagamento de 676\$300 a Paulino José Soares Pereira, porteiro da Secretaria de Estado, da folha das despesas da mesma, no mez de maio ultimo;

N. 207, de 11 do corrente, idem de 107\$ a Leuzinger & Comp., de objectos do expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em maio ultimo;

N. 204, da mesma data, idem de 450\$ á Viuva John Law Briset, de uma machina de escrever Yot n. 10, para uso da Secretaria de Estado;

N. 205, da mesma data, idem de 480\$ á Mme. Rosenvald, de corôas, bouquets e bandeiras fornecidos a este Ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento do D. Eugenia Lossio Seibitz de Azevedo Monteiro, credito da quantia de 1:166\$666 á delegacia fiscal em Santa Catharina, para pagamento das pensões á mesma devidas, de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno.

— Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Alzira de Souza Moreira, pagamento de 713\$315, de pensões relativas ao periodo de 19 de abril a 31 de dezembro de 1905 e de quantitativo para funeral ou luto;

De D. Joanna Ricardo Vieira do Freitas, idem de 138\$870, de pensões relativas ao periodo de 1 de janeiro a 8 de outubro de 1905.

Requerimentos despachados

Do Henrique Borges Monteiro, na qualidade de procurador dos Drs. Erico Marinho da Gama Coelho e João Carlos Teixeira Brandão, pedindo, por certidão, quaes os feriados em que estado suspenso o pagamento dos vencimentos de seus constituintes, como lentes cathedraes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo facto de acharem-se no exercicio do mandato de Deputados. — Junte procuração.

De Cicero dos Santos Marques, como procurador dos collectores Alfredo Whalley Dias, João Baptista da Gama Rocha, Pedro Antonio Marques Rosa Primo, José de Souza Pereira Lima e João Moreira Gomes, pedindo certidão da renda de suas collectorias nos exercicios de 1902, 1903 e 1º semestre de 1904, e bem assim qual as percentagens que lhe foram pagas nos ditos feriados. — Junte procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sídes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praça da Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Parani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Resíduos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 100, appellantes, D. Rosa Arcas Ferreira, inventariante de seu finado marido, e Maria Izabel Ferreira, appellado, Dr. Aristides Ferreira Cairé; n. 177 appellantes, João Miranda & Comp., appellados, Martins e Mello e outros; n. 202, appellante, Dr. Manoel Ramos Moncorvo, appellado, Dr. Manoel Marconles do Andrade Figueira, terão lugar na sessão da Segunda Camara no dia 26 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de junho de 1906.—No impedimento do Dr. secretario, o official, Henrique Wanderley.

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA, EM 22 DE JUNHO DE 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—Secretario, o official, Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros do Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 181 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Adriano Ferreira. — Concedeu-se a ordem impetrada para apresentação do paciente na proxima sessão, informando sobre o caso o juiz da 2ª Vara Criminal.

N. 183 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros do Castro; paciente, João de Oliveira Marques. — Concedeu-se a ordem pedida, informando a respeito o juiz da 3ª Vara Criminal.

N. 179 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; pacientes, Annibal Pereira e Manoel Gomes de Oliveira — Negaram a ordem de soltura pedida, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 521 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, Aida Mario Laranja; agravados, Belmiro Rodrigues & Comp. — Deram provimento ao agravo para que o juiz a quo reformando a decisão aggravada indifira o pedido de fallencia de ils. unanimemente.

N. 531 — Relator o Sr. desembargador Dr. Lima Drummond; agravantes, os syndicos da liquidação forçada do Banco Rural e Hypothecario; agravados, Domingos de Almeida Cavadinha e outros. — Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

Appellação crime

N. 82 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; appellante, Augusto Pontlier ou Augusto Miguel Martins Pontlier, appellada a justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellação commercial

N. 210 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1ª appellantes, Fraeb Nichole & Comp.; 2ª appellante, Dr. Abilio Vianna; appellados, os mesmos. — Negaram provimento ás appellações sendo que o Sr. desembargador Celso Guimarães deu provimento em parte á appellação do 2º appellante.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 529 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 534 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

EM MISA

Aggravo de petição

N. 532.

Recursos crimes

Ns. 61, 75 e 76.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 112 e 3.117 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 48 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 330 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações crimes

N. 141 — Ao Sr. desembargador Pitanga.
N. 108 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.
N. 136 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações commerciaes

N. 5 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 100, 177 e 202.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellação crime

N. 93.

Appellações civeis

Ns. 17 e 150.

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia de 22 de junho de 1906

Fallencias

José Antonio Gonçalves Santos.—Cumprido o despacho a fls. 523, á conclusão.

Victorino Gonçalves & Comp.—Julgo cumprida a concordata para que surta os legaes effeitos, pagas as custas.

Assencio Sebastião da Silva.—Nomeio em substituição Mendes Campos & Comp.

Safadi & Irmãos.—Arbitro em 150\$ para cada um dos peritos.

Cessão de bens

Sebastião de Pinho.—Devidamente instruido o juizo com a especificação dos serviços, á conclusao.

Liquidação forçada

Companhia Fabril S. Christovão.—Nomeio syndicos os credores Teixeira Barros & Comp. e Laport Irmãos & Comp.

Liquidação de firma

Antonio José de Oliveira.—Vista ao Dr. curador dos ausentes por 24 horas.

Ação de dez dias

Autor, João Lourenço Alves Gaio; réos, Augusta Caneiro Rocha Ferreira de Abreu e seu marido Dr. Luiz Ferreira de Abreu.—Julgo procedente a acção e condemno os réos a pagarem ao autor a importancia pedida de 10.000\$, constante da lettra de fls. 4, juros da móra e custas.

Dez dias (por traslado) em execução

Exequente, Manoel Gomes; réo, Constantino Marques de Carvalho.—Negozio seuzimento ao agravo por ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal, segundo se verifica das datas do despacho de fls. 116, petição de fls. 118 e termo de fls. 129 v.

Executivos hypothecarios

Exequente, Joaquim José de Oliveira Barbosa; executadas, Amelia Rodrigues Ferreira Bastos, casada com Joaquim José de Oliveira Bastos e a menor Antonia, filha de Manoel Jorge Calazans Rodrigues.—Cumpra-se o accordão.

Exequente, Dr. João de Albuquerque Se-rejo; executados, João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugenia da Fonseca Muratori.—Ouvida a parte, á conclusao.

Exequentes, Miguel Carlos da Silva Braga e sua mulher D. Amelia Candida Vieira Braga; executados, Dr. José Joaquim Tei-

xeira da Costa Braga e sua mulher D. Clementina Galvão da Costa Braga.—Tome-se por termo.

Embargo

Embargante, John B. Orr; embargada, South American Asphalt Paving Company.—Cumpra-se o accordão.

Reconhecimento

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réo, João Carlos de Oliveira Roario.—Cumpra-se.

Requerimento para deposito

Requerentes, Dr. Manoel de Jesus Valdetaro e Braga, Irmão & Comp., liquidantes da liquidação extra-judicial do Banco de Credito Nacional.—Nada ha que deferir.

Aggravo

Aggravante, Augusto dos Anjos; aggravados, A. da Motta Cirne & Comp.

Appellações commerciaes

Appellantes, Domingos Alves de Oliveira e sua mulher; appellado, Vicente Garcia.—Vista ás partes.

Appellante, Josephina de Abreu Monteiro; appellado, Antonio da Cunha Ferreira Leite.—Remetta-se á inferior instancia.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO INTERINO ARNALDO DA SILVA TRILHO

Dia 22 de junho de 1906

Liquidação

J. M. Vallo & Costa.—Declarada dissolvida e em liquidação a firma referida, e nomeado liquidante o negociante coronel Julio Cesar de Oliveira.

Francisco Gomes Flores & Irmão.—Nomeado liquidante o Dr. Arthur Nunes da Silva.

Mourão & Gomes.—Vista ao Dr. curador geral de orphãos.

Appellações

Appellante, Fernandes & Costa; appellado, José Antonio Fernandes Lima.—Será impedido, visto ter funcionado representando o Ministerio Publico.

Ação de reconhecimento

Autores, Dias & Comp.; réo, Adão Jacintho Gomes.—Requerida que debaixo de pregão se haja a firma e obrigação como reconhecidas, assignados os dez dias da lei.

Ação ordinaria

Autor, João Antonio Teixeira Bastos; réo, Manoel Marinho da Cruz.—Recebidos os embargos de terceiro senhor e possuidor e concedido ao embargado o prazo de cinco dias para a contestação. Passem-se mandados de manutenção a favor dos embargantes, desde que prestem fiança.

Autor, Theodoro Martins da Rocha; ré, Wynand Focking.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autores, Fraeble Nieckele & Comp.; ré, Empresa Lambary e Cambuquira.—Rejeitada *inlimine* a excepção de illegitimidade de fls. 31, não admittindo a preliminar dos autores.

Autor, Francisco Valente da Silva Sobrinho; réos, Francisco Alves Correa e outros.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autores, e conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca e outros; réos, os syndicos do Banco

de Credito Universal e outros.—Accusada a citação dos mesmos syndicos, para renovação da instancia.

Autores, Charles Rau & Comv., réo, Raymundo Joverox.—Accusada a citação edital feita, e assignado o prazo de dez dias para contestação.

Execução

Exequente, D. Maria de Rezende e Silva; executado, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos e sua mulher.—Rejeitados *in limine* os embargos, na parte em que os embargantes reproduzem as arguições, que nos embargos á acção como contestação.

Embargos remettidos

(Segunda Pretoria)

Embargante, José Lazos; embargados, Ferreira d'Almeida & Comp.—Visto; peço dia para julgamento.

Appellações

(5ª Pretoria)

Appellante, Dr. Tito Cesar de Carvalho e Behring; appellados, Alfredo Pinto do Carmo Foi exarado o despacho seguinte:—Não procede a suspeição de fls. 18 e 19; e, pois, sirva o escrevente Luiz Gomes da Silva.

(Segunda Pretoria)

Appellantes, Guimarães Gonçalves & Comp. appellado, Caudido da Rocha Barros.—Designado o dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter lugar o julgamento, feitas as devidas communicações aos juizes revisores.

Notificação

Autor, Carlos Teixeira Soares; réo, Francisco de Paula Palhares.—Corrija-se a notificação.

Supplicante, a Sociedade Internacional União dos Operarios do Santos; supplicado, o Banco de Napoles, representado por Carlo Pareto & Comp.—Não é de attender-se os pedidos de fls. 30 e 30 verso, em face da sentença de fls. 22 verso e 23, cuja execução se deve operar por outra forma.

Executivo hypothecario

Exequente, Dr. Octavio Franco de Azevedo Macedo; executado, Dr. José Viriato de Freitas Junior.—Recebida a appellação em ambos os effeitos, sendo os autos presentes á superior instancia dentro do prazo de 30 dias.

Carta testemunhavel

Supplicante, José Cesar Martins.—Sellados o preparados, á conclusao.

Protesto

Supplicante, a Companhia Internacional Comercio e Industria; supplicada, a Companhia União Sorocabana e Juana, em liquidação forçada.—Entregue-se á parte, independente de traslado.

Fallencia

A. Fonsoca & Comp. — Nomeados fiscaes os credores Seabra & Comp.

Santos Simões & Filho. — Arbitrados os salarios dos peritos.

Nobrega & Queiroz.—Cumpra-se o accordão.

Alfredo Julio Machado. — Cumpra-se o accordão, que denegou a fallencia, pagas as contas pelo requerente.

Embargos de terceiro

Supplicante, Albano Pereira Caldas; supplicados, Fragoso & Magalhães. — Não admittido o supplicante de fls. 2 a requerer sobre o que se arde o seu negocio, sem se mostrar previamente quite com a Fazenda Nacional.

Appellação commercial

Appellantes, Guimarães, Gonçalves & Comp.; appellado, Candido da Rocha Barros, — Designado o dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter lugar o julgamento, feitas as devidas communicações aos juizes revisores.

Dez dias

Autores, J. M. Fernandes & Comp.; réo, *Brasilianische Bank für Deutsch land*. — Julgada por sentença a desistencia, o arbitrado a cada perito dos exames das letras 100\$000, e ao 3º perito 150\$000.

Summaria

Autor, José de Barros Braga; réos, Couto & Comp., successores de Couto, Soares & Comp. — Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Liquidação forçada

Liquidada, a Companhia União Sorocabana e Itana. — Foi proferido o despacho seguinte: Calculem-se as importancias já pagas pelos syndicos e quaes os creditos e as despesas ainda por satisfazer, para então resolver sobre a petição de fls. 5.564.

Satisfeito o despacho supra, foi pelo juiz resolvido, em face das certidões offerencias, (dos diferentes escritvões do commercio) autorizado o adiantamento aos syndicos de metade de sua commissão, já arbitrada, attento ao disposto no art. 6º do regulamento n.º 2.577, de 9 de agosto de 1897 e ser de equidade que os syndicos sejam favorecidos, pelo menos, com o recebimento de uma commissão provisoria.

Companhia Territorial e Economica. — Revalidem-se os sellos de fls. 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Proceda-se a exame nos livros da ré, por peritos a aprazamento das partes.

Verificação de contas

Supplicant, Viuva Robim, successora da Viuva Robim, Filho Cortes & Comp.; supplicado, José Cortes Gibert, fallecido, representado pelo seu successor Henrique Cortes Gibert. — Julgada por sentença a verificação de contas.

Interrupção de prescrição

Supplicante, Companhia Internacional do Commercio e Industria. — Entreguem-se os autos á parte requorante, independente de traslado.

Concordata

Supplicante, Calib Jacob. — Julgada cumprida a concordata affim de proseguir os effeitos legais.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, JOÃO DE SOUZA PINTO JUNIOR

Dia 22 de junho de 1906

Fallencias

Supplicante, João Fernandes da Costa Moreira; supplicado, José Gomes da Silva. — Decretada, por sentença, a fallencia do supplicado e nomeado syndico Rodrigo de Carvalho Torres.

Mourão Braga & Comp. — Ao contador. Almeida Coragem. — Nomeados syndicos Vasconcellos Couto & Comp.

Clemente Botelho. — Nomeado fiscal o Banco da Republica do Brazil.

Executivos hypothecarios

Exequente, D. Maria Candida da Silva; executado, espolio do Dr. Americo Salgatori. — Julgada por sentença a justificação de ausencia dos herdeiros do espolio.

Exequente, José Dias de Pinho; executados, José Gonçalves Dias da Costa e sua mulher. — Rejeitados *in limine* os embargos opostos a fls. 106.

Ordinaria

Autora, Companhia Brazil Territorial; réo, Joaquim José de Azevedo. — Baixam para ser junto um officio do ministro Guimarães Natal, do Supremo Tribunal Federal.

Liquidação

Gouvêa, Brandão & Comp. — Diga a herdeira interessada sobre a reclamação de fls. 154.

Disolução

L. da Silva Braga & Comp. — Cumpra-se o accórdão de fls. 50.

Silva & Menna. — Vista ao Dr. curador de orphãos.

Hirdes, Diêz & Comp. — Deferido o pedido de fls. 46, e concedo o prazo de 48 horas.

Concordata

José de Avilla Dottas. — Em prova.

Appellação

Amadeu, Macedo & Comp. — Vista ás partes.

Executivo hypothecario

Francisco Gozendi Laurido e outro. — Recebida a contestação, prossiga-se.

José Antonio da Costa Braga e sua mulher. — Idem.

JUNTA DOS DRS. JUIZES DE DIREITO DO COMMERIO, SOB A PRESIDENCIA DO DR. NABUCO DE ABREU

Appellação da Terceira Pretoria

Embargante, Sperial Habult; embargado, Rayl Jacob. — Julgados provados os embargos, na parte infrigente aos julgados para ser reformada a sentença embargada.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES; ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 22 de junho de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio da Flora Gomes. — A' vista da conta de fls. 10 e do conhecimento de fls. 12, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Adjalma Eduardo do Araujo, procurador da Santa Casa de Misericordia. — A' vista da conta de fls. 12 e do conhecimento de fls. 14, julgo o processo findo.

Despejo de predios

Autora, a saude publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos feitos; ré, D. Maria Tavares, proprietaria do predio e os inquilinos do mesmo. — A' vista da certidão dos officiaes de justiça de fls. 18 v., julgo findo o processo. Paguem os réos proprietarios do barracão as custas.

Autora, a mesma; réo, o Dr. Antonio Baptista Franco, como depositario do espolio de D. Maria Telles de Azevedo e os inquilinos do predio. — Julgo por sentença a penhora de fls. 30 v. a 31, para que produza os effeitos de direito e prossiga-se na firma da lei.

Autora, a mesma; réo, José Martins Barbosa, proprietario do predio e inquilinos do mesmo. — Em prova.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 22 de junho de 1906

Ação ordinaria

Autora, Maria Joanna Hodje; réo, João Montenegro Vigier. — Vista para tropica da acção e réplica da reconvenção.

Despejos

Autora, Carlota Eulalia de Almeida; reo, Francisco dos Santos. — Cumpra-se a sentença de folhas.

Autora, Luiza Leonor Gomes; réo Raul Cabral Velho. — Cumpra-se o accórdão de fls. 67, verso.

Ações de 10 dias

Autor, Leopoldo M. Vianna; réo Dr. Erico Freire de Vilalba Alvim. — Rejeitada a excepção de incompetencia de fls. 9.

Autor, Leopoldo M. Vianna; réo, Alvaro de Oliveira Menezes. — Rejeitada a excepção de incompetencia de fls. 9.

Ações crime

Autora, a justiça; inquerito Antonio José da Silva, vulgo *Constipa*. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; accusado, José Luiz. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; inquerito, José Cardoso, vulgo *Cearense*. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

De 2ª praça e com abatimento legal, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação de quatro quintas partes dos predios n.ºs 174 da rua Benedicto Hypolito e 261 da rua Visconde de Itana

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital ao 2ª praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação, virem que, no dia 30 de junho corrente, o official de justiça deste juizo, que serve de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação, após a audiencia deste juizo, ao meio-dia, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n.º 103, para serem vendidas, com abatimento legal, quatro quintas partes dos predios acima, pertencentes aos menores Felipe, Antonio, Luiza e Olympia, filhos de João Gonçalves Ribeiro, cuja descripção é a seguinte: predio n.º 261 da rua Visconde de Itana. Construido á frente da rua, medindo 4m,28 de frente, igual largura nos fundos, por 20 metros, inclusive um puxado; construido de um só lance. Tem duas janellas de frente e uma porta com venezianas e portaes de cantaria. Divisões internas: duas salas, dois quartos, área, cosinha no puxado e privada. Ha ainda um pequeno quintal, estando o predio em bom estado de conservação, forrado e assoalhado por madeiramento de lei. Sua construcção é de pedra e cal de paredes lateraes e as divisões de estuque. O terreno é foreiro á Prefeitura Municipal. Avaliado o predio e o dominio util do terreno em 8:000\$, excluida uma quinta parte, que não cabe nesta venda, de 1:600\$, — 6:400\$. Predio n.º 174, á rua Benedicto Hypolito, antiga do Alcantara, de porta e janella, construida á frente da rua, medindo

tres metros e 95 centímetros de frente por 20 metros e 30 de fundos, inclusive um puxado; dividido em dois quartos, duas salas e quintal, construído de tijolo e estuque interiormente, sendo forrado e assoalhado. O terreno é foreiro à Prefeitura Municipal. Avaliado o predio e o domínio útil do referido terreno em 6:000\$, excluída uma quinta parte, que não pertence a esta venda, de 1:200\$ — 4:800\$000. E quem os mesmos bens pretender, compareça no dia, hora e lugar supra designados, afim de fazer a licitação, na forma e sob as penas da lei. E para os fins de direito se extrahiram o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio de orphãos da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, em 19 de junho de 1906. E eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrevi, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

Da praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação do predio n. 121 da rua dos Ourives.

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 30 do corrente ao meio dia, após a audiência deste juizo, o officio de justiça que servir de porteiro, trará a publico o pregão de venda e arrematação, das portas do edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, para ser vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a valiação com o abatimento de 20 %, o predio abaixo declarado, pertencente aos herdeiros do finado Dr. José de Carvalho Tolentino. *Descrição do predio:* Predio do sobrado á rua dos Ourives n. 121, medindo de frente 4^m.64, melção que proporcionalmente diminua para os fundos, dando pois, ao limitar com o predio do detrás, 2^m.83; mede de fundo 18^m.62. O pavimento terreo é occupado por uma pharmacia, sendo tres portas de fundo de cantaria, medindo de largo 1^m.20, uma área, dimensão de 2^m.000 por onde penetram ar e claridade, um corredor, uma divisão de madeira, um escriptorio e o vestibulo da pharmacia, onde ha do lado direito uma grade de ferro com communicação para o pavimento superior (1º andar), onde ha duas salas, sendo a da frente com tres janellas, portadas de cantaria, medindo de largura 1^m.20, alcova, corredor e cozinha, assim como uma escada que parte para um sótão onde existem dous quartos, sendo um regular e outro pequeno. As paredes lateraes e as do fundo são de pedra e cal e a da frente de tijolo dobrado. Quanto ao madeiramento é um mixto porque a construção do fundo ao meio é antiga e da área até a frente foi reconstruída, empregando-se pinho de Riga e alguma madeira de lei. Em toda a casa ha gaz, agua, latrina nos dous pavimentos; é forrada e pintada. Attendendo á descripção feita, á conservação do predio e seu seu real valor, avaliam em 30:000\$000. Menos o abatimento de 2 %, 24:000\$000. E quem o mesmo predio pretender deve comparecer no dia, hora e lugar supra designados, afim de fazer a licitação legal. E para os fins de direito se extrahem o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, Cartorio do 2º Officio de Orphãos desta vara, em 21 de junho de 1906. E eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrevi o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal para a venda e arrematação dos bens penhorados por D. Palmyra Ferreira da Fonte e espólio de Carlos Pereira Arouca, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 1ª Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscreve, se processam os autos do executivo hypothecario entre partes, como exequente D. Palmyra Ferreira da Fonte e como executado o espólio de Carlos Pereira Arouca, e ora por parte da exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo, Sr. Dr. juiz da 1ª vara Commercial — Diz D. Palmyra Ferreira da Fonte, na execução que move ao espólio de Carlos Pereira Arouca, que não tendo encontrado licitantes em 2ª praça para os bens penhorados, pede a V. Ex. se digne ordenar vão á 3ª praça com o abatimento legal e sendo vendidos por qualquer preço si ainda não encontrarem licitantes com o abatimento. Nestes termos, pede deferimento, juntando-se esta aos autos. E. R. J. Rio, 19 de junho de 1906. — O advogado, *Monteiro Salles.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 19 de junho de 1906. — *Nabuco de Abreu.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o officio de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 3 de julho proximo, ás 12 horas da manhã, depois da audiência do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio de sobrado á rua D. Anna Nery n. 20, freguezia do Engenho Novo, desta cidade, medindo 17^m.25 de largura por 9^m.90 de comprimento, com 6 janellas de sacada e 1 porta no centro, escada de ferro, construção de pedra e cal, portadas de cantaria, platibandas e molduras nas fachadas. Situado ao centro de terreno, é dividido em saleta, duas salas, cinco quartos, todo assoalhado e forrado, com madeiramentos de pinho do Riga, com cobertura de telhas francezas, tendo porão habitavel, comprehendendo seis quartos, sendo quatro assoalhados e dous cimentados; pelo lado posterior existe um puxado, com a mesma construção e tambem de dous pavimentos, medindo 4^m.80 de largura por 11^m.70 de comprimento, tendo communicação directa com o corpo principal da casa. Ao lado direito do puxado existe uma escada de cantaria com gradil de ferro, e é dividido em corredor, um quarto, despensa e banheiro. O terreno do predio mede 36^m.40 de frente, de frente a fundo 104^m.30, pelos fundos 50^m.00 e pelo lado esquerdo por uma linha quebrada, tendo a 1ª secção 41^m.00, a 2ª secção 13^m.20 e a 3ª secção 62^m.80. Na frente do predio existe um gradil de ferro, com portão tambem de ferro, e é em parte murado. Acha-se em perfeito estado de conservação e asseio; avaliados este predio e o respectivo terreno em 30:000\$000. Predio terreo, á mesma rua D. Anna Nery n. 22, medindo de frente 7^m.55 por 18^m.49 de comprimento, construído de pedra e cal, portadas de cantaria, com quatro janellas de frente com caixilhos de madeira e venezianas. É dividido em duas salas, cinco quartos, cozinha, despensa e banheiro, forrado e assoalhado com madeiramento de pinho de Riga. Acha-se em perfeito estado de conservação. O terreno deste predio mede 22^m.20 de largura por 67^m.80 de comprimento e ao fundo 25^m.80, todo murado, sendo parte de

pedra e outra parte por telhas de zinco tendo na frente gradil de ferro sobre socco de alvenaria de pedra, onde existe um portão de ferro, que dá entrada ao predio; avaliado em 16:000\$. Importando o total da avaliação dos bens em 46:000\$ e vão os ditos bens a esta praça pelo preço de 37:200\$, importancia a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal, e caso ainda por esse preço não haja licitante serão os mesmos bens vendidos pelo maior preço que for offerecido. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de Gabriel Resk & Irmão para dizerem sobre o pedido de rehabilitação, requerida pela mesma firma, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juiz e cartorio do escriptivo que este subscreve, se processam os autos de rehabilitação da firma Gabriel Resk & Irmão, sendo-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara do Commercio — Gabriel Resk & Irmão, tendo cumprido a concordata que fizeram com seus credores e, em consequencia, obtido quitação de quanto deviam e estando em condições de serem rehabilitados, uma vez que os documentos que esta acompanham mostram ter sido casual sua fallencia, tendo sido archivado o processo crime e terem os supplicantes folha corrida, vem requerer a V. Ex. se digne de mandar expedir editaes com o prazo da lei, afim de ser decretada a rehabilitação dos supplicantes findo esse prazo. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — O advogado, *João Victorio Pareto Junior.* (Estava legalmente sellada.) Sendo deferida a petição acima transcripta, passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de Gabriel Resk & Irmão para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escriptivo que este subscreve, dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida pelos mesmos Gabriel Resk & Irmão, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente e mais quatro do mesmo teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de junho de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevi interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante José Gomes da Silva, estabelecido á rua do Alcantara n. 30

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de João Fernandes da Costa Moreira, devidamente instruído na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por

sentença deste juízo, decretada a fallencia do referido negociante, fixando o seu termo para os effeitos legais de 4 de junho de 1906, ficando, outrossim, intimado para, dentro do prazo de 24 horas, apresentar a relação dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official do somana deste juízo, que de o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 22 de junho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscrevi. — *Astor Meira.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De publicação de protesto

O Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercicio da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de publicação de protesto virem, ou deste conhecimento tenham que, por parte de Mathews Furtado Rodrigues lhe foi dirigida, depois de distribuida, a petição do teor seguinte: Ilm. o Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil—Diz Mathews Furtado Rodrigues, sub-arrendatario do armazem do predio sito á rua D. Manoel n. 23, que achando-se prorrogado por mais sete annos o contracto de sub-arrendamento, firmado em 24 de dezembro de 1903, por se ter realizado a condição de que dependia esse facto, e constando-lhe pretender Manoel de Almeida e Silva celebrar com outros o sub-arrendamento do referido armazem, pretextando não reconhecer valor no contracto feito com o supplicante, para todos os effeitos do direito, quer protestar judicialmente contra toda e qualquer transacção que a respeito se faça e pede que, tomando-se o protesto por termo, se a delle intimado o supplicado, publicando-se na imprensa para conhecimento de quem possa interessar. Para os effeitos legais, o supplicante dá a este protesto o valor de 30.000\$. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1906.—*Mathews Furtado Rodrigues.* (Estava collada uma estampilha de \$300 devidamente inutilizada.) Em cuja petição deu o despacho do teor seguinte: A. Como requer. Rio, 20 de junho de 1906. —*J. Buarque.* Pelo que lavrou-se o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto do 20 de junho de 1906—Nesta cidade e em cartorio, compareceu Mathews Furtado Rodrigues o disse que, na forma da petição retro, fazendo parte integrante deste termo, protestava, como protestado tem contra toda e qualquer transacção do sub arrendamento do armazem sito á rua D. Manoel n. 23, nesta cidade, que faça ou pretenda fazer Manoel de Almeida e Silva. E, de como disse, assigna. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevi, o escrevi. — *Mathews Furtado Rodrigues.* Seguindo-se a certidão de intimação do teor seguinte: Certifico e dou fé que, em cumprimento do respeitavel despacho retro, intimei o supplicado Manoel de Almeida e Silva por todo o conteúdo da petição presente o termo de protesto, o qual ficou tambem sciente que as audiencias deste juizo se realisam nas segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, e del contra-fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.—O official do juizo, *Arcadio da Silva Brazilel.* E, para conhecimento de quem possa interessar, por este faz publico o dito protesto, como se pede na petição neste transcripta. E, para que chegue a noticia a todos

o ninguem allegue ignorancia, mandou passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar publico do costume, de que o official de justiça, que estiver de somana, dará certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1906. — E eu, Antonio Rêllo de Paula Araújo, escrevente juramentado, o escrevi. — E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevi, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 1ª vara Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 2 de julho proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 12ª sessão ordinaria do jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procelido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

Carlos José do Rosario.
José Luiz Dilermando da Silveira.
Antonio de Souza Mangueira.
Antonio de Oliveira Lima.
Pedro Torquato Xavier de Brito.
Ricardo Lindgren.
Emygdio Francisco de Souza.
José Cotta.
João Furtado de Faria.
Augusto Diogo Tavares (Dr.).
Evaristo Vasconcellos Almeida (Dr.).
José Maria dos Reis Trovão.
Leonel do Drummond Alves.
Arthur Moncorvo Filho (Dr.).
Pedro Celestino do Bomfim.
Salustio Benicio da Silva.
José Verissimo Dias de Mattos.
Sylvio Romero (Dr.).
Francisco de Magalhães Moreira Sampaio.
Augusto Carlos de Souza.
Aristides Pereira da Silva (medico).
Theophilo Nolasco de Almeida (Dr.).
José Pinto de Azevedo Coutinho.
Jefferson Sensburg de Lemos.
Horacio José de Souza.
Pedro Guedes do Carvalho.
José Carlos de Souza Bordim.
Levino Chacon.
Leopoldo Vossio Brigido.
Gustavo F. de Oliveira Guimarães.
Tito Laurentino.
Henrique Autran da Motta Albuquerque (Dr.).
Samuel Gracie.
A. F. Caraciro da Cunha (Dr.).
Candido Gaffré.
Benjamin Baptista.
H. Bassicclair.
Manoel Dantas Coelho.
Godofredo Barbosa.
Felippe Aristides Caire (Dr.).
Robespierre Trovão.
Carlos Cardoso Pinto.
João Bellegardo Lins de Vasconcellos.
João da Gama Machado.
Caetano de Arnedo Camara.
Francisco Antonio Mendes Junior.
Hugo God de Carvalho.
Ludgero Braulio da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si convida-se a comparecerem na sala do Jury, á rua do Lavradio n. 72 (entrada pela rua da Relação), tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei. A notificação dos jurados se fará com hora certa e

será publicada pela imprensa (lei n. 1.338, art. 5º, § 4º). Os jurados que faltarem ás sessões, ou, tendo comparecido, se retirarem antes de ultimadas, serão multados na quantia de 20\$ a 40\$, a qual será cobrada executivamente (lei citada art. 52). E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado. Dado e passado e por mim assignado, nesta Capital Federal, em 16 de junho de 1906. E eu, Alberto Pinto da Costa, escrevi, o escrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De citação do réo José Laurindo ou Alberto José Laurindo, com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a José Laurindo ou Alberto José Laurindo, vulgo *Cara queimada* que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida denuncia pela qual está sendo processado como incurso nas penas dos arts. 303 e 330, § 3º, do Codigo Penal e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado, para se ver processar pelo dito crime, pelo presente cito-o, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, para, dentro do referido prazo, comparecer neste juizo, para se ver processar e apresentar defesa, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo até final julgamento. As audiencias deste juizo tem lugar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou-se expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de junho de 1906. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevi, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro.*

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Adamastor Paes, na forma abaixo

O Dr. José Hodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da 13ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Adamastor Paes, denunciado pelo Dr. adjunto dos promotores publicos, com exercicio nesta pretoria, pelo crime previsto no art. 330, § 3º do Codigo Penal, para se ver processar e julgar sob pena de revelia. E, para constar, passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1906. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrevi, o subscrevi. — *José Hodden de Almeida Pinto.*

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação ao réo Manoel da Cruz, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem, que por denuncia do Dr. promotor publico adjunto, está sendo processado por este juizo, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, o réo, Manoel da Cruz, e como apesar de reteiradas diligencias não tenha

sido possível intimar-se o dito réo, visto não ser encontrado, pelo presente o intima a comparecer neste juízo, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, para se ver processar e afinal, encerrado o sumário, se vêr julgar, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que, audiências criminaes tem lugar nos dias uteis as 11 horas da manhã, á rua do Campinho n. 67 A; e os julgamentos, ás terças e sextas-feiras ao meio dia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*, para constar. Dado o passado nesta Decima Quarta Pretoria, aos 20 de junho de 1906. Eu, Lino Alves Fonseca, escrivão, o subscrevi.— *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica—Acompanhado do Sr. general Souza Aguiar, chefe de sua cast militar, o Sr. Presidente da Republica dirigiu-se hontem ao Arsenal de Guerra, onde foi recebido pelos

Srs. marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro da Guerra, generaes Rodrigues Salles, chefe do estado-maior Luiz de Medeiros, coronel Candido Jacques, director do Arsenal, e outros officiaes.

Ahi S. Ex. com a sua comitiva tomou, a lancha *Quinze de Novembro* com destino á Intendencia Geral da Guerra, sendo alli recebido pelo Sr. general Carlos Eugenio, intendente geral.

Iniciando a sua visita pelo deposito de artilharia, a cargo do 1º tenente (telfonso) Guimarães, o Sr. Presidente da Republica examinou as quatro baterias de canhões de tiro rapido de 7.5 e as 20 matralhadoras de Maxim de 7 millimetros de calibre.

Em seguida percorreu S. Ex. todas as dependencias do Almoxarifado e a Secretaria, repousando alguns instantes no gabinete do Sr. intendente.

As 3 horas retirou-se S. Ex. da Intendencia Geral, dirigindo-se ao Arsenal de Guerra, onde foi recebido pelos Srs. maiores Molestino, Rego Barros e Maia Miranda, chefe da 3ª serção.

Alli visitou S. Ex. todas as obras, começando pela cast destinada ao ajudante; percorrer as officinas de pintura, de mola-

lador, a de forjas e de corrieiros, a carpintaria, a fundição, sendo feitos em sua presença diversos trabalhos em bronze; depois de visitar todas as suas dependencias e de observar os melhoramentos que estão sendo alli introduzidos, o Sr. Presidente da Republica examinou as diversas plantas do futuro Arsenal, retirando-se daquelle praça da guerra as 4 1/2 horas da tarde.

Obituario—Sopultaram-se no dia 20 de junho, 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	6
	33
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	12
	33
Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	17
	33
Indigentes.....	6

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 20 de junho de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.2	22.0	16.7	85	2.3	NW	0.2	—	
4 h. m.....	759.1	21.7	16.9	87	1.0	NW	0.2	CK	
7 h. m.....	760.1	20.7	16.3	93	1.0	NW	0.9	KC. CK	
10 h. m.....	760.6	22.2	15.7	79	2.0	NW	0.9	CK. KN	
1 h. t.....	758.3	27.2	14.0	55	3.3	NW	0.4	C. CK. K	
4 h. t.....	758.1	25.4	16.2	67	1.3	S	0.4	C. CK. KN	
7 h. t.....	758.8	24.5	16.2	71	2.2	E	0.1	CK	
10 h. t.....	759.4	24.1	13.5	61	1.0	NW	0.2	CK	
Médias.....	759.20	23.48	15.60	74.1	1.8		0.4		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T, 28.2; minima, ás 7 hs. 15^m, 20.4.— Evaporação em 21 hs., 2.8.— Ozono: ás 7 hs. m., 0, as 7 hs. n., 1.— Horas de insolação, 6 hs. 25^m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 21 de junho de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.0	23.4	12.9	61	2.2	NW	0.1	—	
4 h. m.....	758.5	22.8	12.2	66	1.0	NW	0.1	—	
7 h. m.....	758.2	22.1	14.1	72	0.0	Calmo	0.5	C. CK	
10 h. m.....	759.2	25.2	14.5	71	1.3	NNW	0.9	C. CK	
1 h. t.....	757.4	28.5	10.8	38	7.1	NNW	0.3	C. CK	
4 h. t.....	758.1	28.4	12.6	43	5.0	NNW	0.3	C. CK	
7 h. t.....	758.4	26.8	13.2	50	0.0	Calmo	0.4	C. CK	
10 h. t.....	759.4	24.4	14.7	65	1.8	NW	0.4	C. CK	
Médias.....	758.65	25.20	13.13	56.3	2.3		0.3		

Temperatura: maxima, á 4 h. T, 28.5; minima, ás 7 hs. M., 22.1.— Evaporação em 21 horas, 5.9.— Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.— Horas de insolação, 9 hs. 10^m.

Companhia Docas de Santos, 8 de junho de 1905 — Alvar Ramos Fontes, superintendente.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de junho de 1906 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^e	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	0/0					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.03	21.5	16.10	84.8	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.01	21.2	15.16	81.1	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	759.93	21.4	14.87	78.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	759.82	21.4	15.52	82.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	759.90	19.8	15.22	88.6	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.19	19.9	15.48	89.8	SSW	3	Encoberto	Orvalho abundante	10	—	—	—	—	—
	7....	760.67	20.0	15.42	88.8	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8....	761.04	20.2	15.93	91.0	S	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	9....	761.29	21.6	16.41	86.0	N	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	10....	761.20	22.2	16.73	84.0	WNW	2	Lom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	11....	760.67	23.4	15.47	72.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	12....	760.42	24.8	15.64	66.7	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	6	—	—	2.30	—	—
	13....	760.19	26.2	14.96	58.8	WSW	2	Bom	..	7	—	—	—	—	—
	14....	758.75	27.0	16.07	59.7	WSW	2	Bom	..	7	—	—	—	—	—
	15....	758.65	27.0	16.29	60.8	N	2	Bom	C.S.K	8	—	—	—	—	—
	16....	759.01	25.5	16.64	68.5	E	2	Bom	Nevoeiro tenue	8	—	—	—	—	—
	17....	759.09	25.0	17.12	72.6	ENE	2	Bom	..	9	—	—	—	—	—
	18....	750.25	24.4	15.72	69.0	ENE	12	Claro	..	0	—	—	—	—	—
	19....	750.40	23.2	16.11	76.4	ENE	3	Claro	..	0	—	—	—	—	—
	20....	759.62	24.3	13.58	60.3	ENE	5	Claro	..	0	—	—	—	—	—
	21....	759.87	22.8	14.83	71.5	SSE	2	Claro	..	0	—	—	—	—	6.51
	22....	760.41	23.0	15.20	72.8	WSW	2	Claro	..	0	—	—	—	—	—
	23....	759.98	22.9	13.65	65.8	Calma	0	Claro	..	0	28.7	27.5	19.4	—	—
	24....	760.05	22.3	13.85	69.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—

ERRATA — No resumo meteorologico do dia 18 do corrente, a duração do brilho solar foi de 5 hs. 17, assim como no mappa das observações meteorologicas simultaneas do dia 19, as pressões atmosfericas em S. Salvador e em Juiz de Fora foram, respectivamente 765^m/m²⁸ e 763^m/m²⁸ e não as que sahiram publicadas.

A declinação magnetica do dia 19 do corrente foi = 8° 56' 35" NW e não a que sahiu publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 54' 35" NW

Directoria de meteorologia, 21 de junho de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	763.42	26.5	20.26	26.80	Capital.....	766.06	23.8	14.05	23.45
S. Luiz.....	—	—	—	28.00	S. Paulo.....	764.02	19.0	13.20	17.40
Parnahyba.....	—	—	—	27.00	Santos.....	767.98	26.0	15.42	24.00
Fortaleza.....	763.49	28.0	17.80	25.10	Paranaguá.....	769.40	26.0	16.25	21.75
Natal.....	764.10	27.5	19.84	25.45	Curitiba.....	763.58	15.1	11.94	16.35
Parahyba.....	—	—	—	?	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	765.18	26.2	17.07	24.75	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	23.0	12.30	25.20	Florianopolis.....	760.35	17.7	13.56	15.60
Maceió.....	—	—	—	25.30	Corrientes (x).....	760.20	12.0	9.19	?
Aracaju.....	766.85	26.5	19.69	25.70	Itaquí.....	769.70	6.4	5.70	9.10
Ondina (Bahia).....	765.60	25.6	19.67	24.15	Porto Alegre.....	764.52	10.1	8.51	11.40
S. Salvador.....	766.78	27.0	20.21	25.60	Rio Grande.....	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Cordoba (x).....	767.00	5.0	2.56	13.00
Victoria.....	767.20	24.0	19.15	23.70	Rosario (x).....	764.20	6.0	4.90	10.00
Barbacena.....	16.4	11.01	15.90	—	Mendoza (x).....	771.00	4.0	4.11	10.75
Juiz de Fora.....	769.29	19.0	12.31	20.00	Buenos Aires (x).....	764.20	5.0	5.50	8.00
Campinas.....	765.90	17.9	12.68	17.95	Montevideo.....	766.00	7.3	5.68	8.10

Na Victoria choveu no correr da noite de hontem.
Em Paranaguá soprou NNW fresco na manhã de hoje.
Em Porto Alegre choveu na manhã de hoje desde 6 hs. a.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: O estado actual do tempo tende a perturbar-se de um momento para outro. Ventos de SW e chuva.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
Até às 2 hs. 45 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Naperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Rugia*, para Búlia, Madeira o Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Thespis*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Murupy*, para Espirito Santo, tocando em Guarany, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que as marcas pertencentes a *Worms Irmãos*, registradas na Junta Commercial do S. Paulo, sob ns. 725 e 726, foram depositadas nesta junta em 7 de junho do corrente anno, com o *Diario Official* do S. Paulo em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de junho de 1905. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que a marca pertencente a *Conrado Cabral & Comp.*, registrada na Junta Commercial do Ceará, sob n. 37, foi depositada nesta junta em 15 de junho do corrente anno, com a folha *A Republica* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de junho de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de 1\$100. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que a marca pertencente a *Aquino Fonseca & Comp.*, registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 368, foi depositada nesta junta em 18 de junho do corrente anno, com o *Diario de Pernambuco* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de junho de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de 1\$100. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 21 de junho de 1906..... 4.830:091\$047

Idem do dia 22:

Em papel.. 147:558\$113
Em ouro.... 81:583\$622

229:141\$735

5:232\$782

Em igual periodo de 1905.. 4.855:576\$511

RECEBEDORIA

Renda arrecadada de 1 a 21 de junho de 1906..... 1.039:740\$036

Idem do dia 22..... 171:038\$993

2.110:779\$029

Em igual periodo de 1905.. 1.979:958\$533

Terminará a improrogavelmente a 30 do corrente a cobrança de penna d'agua.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 22 de junho de 1906

Interior..... 95:164\$190

Consumo:

Fumo..... 11:237\$500
Bebidas..... 1:404\$800
Phosphoros..... 24:000\$000
Calçado..... 2:120\$000
Velas..... 1:500\$070
Perfumarias... 240\$000

Especialidade de pharmaceuticas..... 143\$000

Vinagre..... 85\$200

Conservas..... 125\$000

Chapéos..... 3:015\$000

Tecidos..... 8:000\$000

Sal..... 278\$400

Registro..... 70\$000

52:218\$900

Extraordinaria..... 22:354\$118

Deposito..... 24\$000

Renda com applicação especial..... 1:277\$785

Total..... 171:038\$993

Renda de 1 a 21 de junho de 1906..... 1.939:740\$036

2.110:779\$029

Em igual periodo de 1905.... 1.979:958\$533

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento

de calçado e lavagem de roupa dos alumnos e da copa, a saber :

Calçado:

Botinas do bezerro, sola de couro a ponto, (par).

Asseio da roupa:

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa (por peça).

O contratante deste serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, e ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste internato, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de cincoenta mil réis (50\$000), para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de junho de 1906. — O escrivão, *Salathiel F. Gonçalves*.

Faculdade de Direito do S. Paulo

De ordem do Exm. Sr. Dr. Vicente Macedo de Freitas, director desta Faculdade, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inserção dos candidatos ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta Faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, versará sobre as materias seguintes: philosophia do direito e direito romano. Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas da manhã ao meio dia, e deverão exhibir, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos ou publicas-formas delles, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta Capital e nos da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Direito do S. Paulo, 15 de junho de 1906. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA O PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA SEXTA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, desta data até 17 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da 6ª secção, que comprehende as cadeiras de metallurgia, electro-metallurgia, exploração de minas, economia politica e finanças, direito constitucional, direito administrativo, estatistica e legislação de Minas, regulamento da Escola de Minas, de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 doCodigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de junho de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Hospicio Nacional de Alienados**CONCURSO**

Acha-se aberta na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 11 de julho proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a inscripção para concurso a dous logares no internato da clinica do mencionado manicomio, devendo todo o concorrente apresentar documentos que atestem a seu respeito:

- 1º, sanidade e vaccinação recente;
 - 2º, moralidade;
 - 3º, que é alumno do curso medico, approvado ao menos no terceiro anno do mesmo.
- O certamen constará de tres provas:
- a) escripta, sobre anatomia e physiologia do systema nervoso;
 - b) pratica e oral, sobre pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906.
—*João Mello Mattos.* (.)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, previno aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital que não devem aviar, sob as penas da lei, receitas firmadas pelo Dr. Urbino de Freitas, ao qual foi negada, por esta directoria, permissão para o exercicio da clinica, de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.
—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (.)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Proposito ns. 24, 26 e 74;
Rua de Paula Mattos n. 12;
Rua da Harmonia n. 8;
Rua Coronel Pedro Alves n. 121;
Rua da Misericordia n. 112;
Rua dos Collegios n. 15 (Paquetá);
Ladeira do Castello ns. 8 e 10;
Travessa do Senado n. 3 A;
Travessa do Torres n. 9;
Rua Senador Pompeu n. 133.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (.)

Directoria Geral de Saude Publica**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Joaquim Manoel de Campos Amaral, encontrado á rua de S. José n. 68, por si e como procurador de Maria da Encarnação Leal Souto, Maria José Ferreira Souto e Amelia Ferreira Souto, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir o laudo de visatoria n. 92, referente ao predio á rua da Uruguaiana n. 29, infringindo o art. 98 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 23 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Freguezia da Ilha do Governador**QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES**

O major Manoel Joaquim Marinho, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Ilha do Governador, faz saber aos que o presente virem ou dulle tiverem conhecimento que, nesta freguezia, foram qualificados para o serviço activo e da reserva da guarda nacional desta capital, os cidadãos abaixo mencionados, aos quizes convida, ou a quem possa interessar o presente edital, a fazerem suas reclamações, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos, com documentos comprobatorios da allegação da sua isenção ao mesmo serviço, aos membros da junta qualificadora na sede da agencia da Prefeitura Municipal da supra mencionada freguezia. E, para constar, mandou o major presidente lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio da agencia da Prefeitura Municipal, onde se acha funcionando o mesmo conselho e publicar no *Diario Official*, depois de assignado por todos os membros da qualificação.

- N. 1. Alberto Placido de Amorim Junior.
- N. 2. Antonio Theodoro de Amorim.
- N. 3. Arthur Antonio da Silva.
- N. 4. Alberto Salles da Cruz.
- N. 5. Alberto Freire da Silva.
- N. 6. Alacirino Rapozo.
- N. 7. Antonio Gomes dos Reis.
- N. 8. Alexandre Alves Magalhães.
- N. 9. Antonio Bento Rodrigues.
- N. 10. Avelino de Magalhães Bastos.
- N. 11. Arthur Capitolino da Silva.
- N. 12. Agnello Mallio Carneiro.
- N. 13. Bernardino Bento Rodrigues.
- N. 14. Benedicto Laureano da Silva.
- N. 15. Benedicto José de Araujo.
- N. 16. Benedicto José da Costa.
- N. 17. Crescencio Felizardo de Oliveira.
- N. 18. Carlos Marques Xavier.
- N. 19. Duval Laureano da Silva.
- N. 20. Domingos Sant'Anna Marques.
- N. 21. Deodato Isaias dos Santos.
- N. 22. Enelides Laureano da Silva.
- N. 23. Francisco Honorio da Silva.
- N. 24. Francisco Muniz de Oliveira.
- N. 25. Francisco José Rodrigues.
- N. 26. Firmino Guerra Fragozo.
- N. 27. Faustino Xavier.
- N. 28. Guilherme Setubal de Oliveira.
- N. 29. Gaudencio Diniz de Oliveira.
- N. 30. Innocencio Felizardo de Oliveira.
- N. 31. Izidoro Caetano Martins.
- N. 32. José Torquato de Souza.
- N. 33. João Honorio da Silva.
- N. 34. João da Silva Muniz.
- N. 35. Joaquim Caetano Cuelho Junior.
- N. 36. Joaquim Coelho da Silva.
- N. 37. Joaquim Rodrigues dos Santos.
- N. 38. João Martins.
- N. 39. José Duarte Cordeiro.
- N. 40. Justino José do Nascimento.
- N. 41. Jeronymo Sebastião Carlos.
- N. 42. Joaquim Freire da Silva.
- N. 43. José Lucinda Lessa.
- N. 44. João Pereira Rosa.
- N. 45. João Mariano Adolpho.
- N. 46. Julio Ferreira.
- N. 47. Luiz de Castro Marques.
- N. 48. Manoel Francisco Alves.
- N. 49. Manoel João Baptista.
- N. 50. Manoel Victorino dos Santos.
- N. 51. Manoel Teixeira.
- N. 52. Manoel da Silva Marques.
- N. 53. Miguel Teixeira da Luz.

- N. 54. Mariano José Rosa.
- N. 55. Manoel Teixeira da Costa.
- N. 56. Ozorio Antonio da Silva.
- N. 57. Olympio Caetano Martins.
- N. 58. Pedro Jacintho Raposo.
- N. 59. Placido Luiz do Nascimento.
- N. 60. Procopio do Nascimento.
- N. 61. Pedro Porciano dos Reis.
- N. 62. Pedro Corrêa.
- N. 63. Pedro Gastão da Silva.
- N. 64. Quirino Antonio Baptista.
- N. 65. Quirino Alexandre.
- N. 66. Rufino Mariana Adolpho.
- N. 67. Raul Pereira Alves de Magalhães.
- N. 68. Seraphim Pereira Ramos.
- N. 69. Theophilo Xavier de Sant'Anna.
- N. 70. Vitalino de Sant'Anna.

Segunda secção

- N. 71. Antonio Pedro de Souza.
- N. 72. Alfredo Pereira Garcia.
- N. 73. Argemiro Baptista de Mello.
- N. 74. Abilio de Mello Baptista.
- N. 75. Antonio Victoriano Pinto.
- N. 76. Alatiba Alves de Moura.
- N. 77. Arthur da Rocha Faria.
- N. 78. Antonio Hilarião da Rocha.
- N. 79. Americo Ignacio de Mattos.
- N. 80. Antonio Leal de Abreu.
- N. 81. Antero Pinto Cardoso.
- N. 82. Arthur de Souza Pinheiro.
- N. 83. Arthur Alves Martins.
- N. 84. Antonio Alves Villar.
- N. 85. Antonio Sabino de Araujo.
- N. 86. Benedicto Francisco Chagas.
- N. 87. Bento Rodrigues Lourenço.
- N. 88. Belmiro Rodrigues Proença.
- N. 89. Benedicto José Antonio.
- N. 90. Benedicto José dos Santos.
- N. 91. Eduardo José da Silva.
- N. 92. Eduardo Dutra dos Santos.
- N. 93. Eduardo Augusto Borges.
- N. 94. Feliciano Rodrigues Martins.
- N. 95. Francisco Martins dos Santos.
- N. 96. Francisco Baptista Lepetier.
- N. 97. Felipe Nery Campagnac.
- N. 98. Francisco Agostinho Pereira.
- N. 99. Franklin José da Costa.
- N. 100. Gregorio Rodrigues Fonseca.
- N. 101. Henrique Gonçalves dos Santos.
- N. 102. Hidelbrando José Alves.
- N. 103. Henrique Baptista Lepetier.
- N. 104. Idyllio Vieira dos Santos.
- N. 105. João Florentino da Costa.
- N. 106. João Francisco das Chagas.
- N. 107. João Bento da Silva.
- N. 108. João José da Silva.
- N. 109. João Izidoro dos Santos.
- N. 110. José Pereira Garcia.
- N. 111. João Alves de Abreu.
- N. 112. Luiz Coelho de Abreu.
- N. 113. Manoel Abreu.
- N. 114. Manoel Antonio Coutinho Filho.
- N. 115. Martinho da Silva Pereira Alves.
- N. 116. Mario de Oliveira Campagnac.
- N. 117. Manoel Barbosa Maggiori.
- N. 118. Manoel Barbosa Barreto.
- N. 119. Manoel Luiz da Costa.
- N. 120. Orestes da Silva Mattos.
- N. 121. Oscar Gonçalves Porto.
- N. 122. Osar Marques Teixeira Paes.
- N. 123. Oscar de Souza Pinheiro.
- N. 124. Octaviano Ribeiro Proença.
- N. 125. Paulo Francisco Paes.
- N. 126. Pio Fernandes Freire.
- N. 127. Pedro Jeronymo da Silva.
- N. 128. Pedro Dias dos Santos Filho.
- N. 129. Pedro Dias dos Santos.
- N. 130. Pedro Vieira dos Santos.
- N. 131. Sydonio Antonio de Abreu.
- N. 132. Salathiel Rodrigues da Rocha.
- N. 133. Simplicio Francisco Martins.
- N. 134. Thiago Francisco Martins.
- N. 135. Trajano Pacheco de Azevedo.

- N. 136 Pedro Barbosa da Silva Filho.
N. 137 Manoel Barbosa da Silva.
N. 138 Manoel Ignacio de Mattos.
N. 139 Candido José Alves.
N. 140 Bernardino de Souza Pinheiro.

Terceira secção

- N. 141 Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
N. 142 Joaquim José do Amaral.
N. 143 Joaquim Dias do Amaral.
N. 144 Evaristo Rodrigues do Nascimento.
N. 145 Constancio José Rosa.
N. 146 Antonio Rosa de Avellar.
N. 147 Frederico Pereira dos Santos.
N. 148 Euclides dos Santos.
N. 149 Alberto Virgilio de Souza.
N. 150 João Rufino Cabral.
N. 151 Joaquim Ferreira de Oliveira Maglioli.
N. 152 João de Carvalho Rosa.
N. 153 João da Cunha Rosa.
N. 154 Pedro de Castro Soares.
N. 155 Adolpho Pereira Ferreira.
N. 156 Joaquim Brito Tavares.
N. 157 Cesarino da Costa Amaral.
N. 158 Jardimino Ferreira do Amaral.
N. 159 Waldemiro Castro do Nascimento.
N. 160 Eduardo Rodrigues Limociro.
N. 161. Francisco Euzébio Filho.
N. 162. Henrique Duarte da Silva.
N. 163. Antonio Manoel da Natividade.
N. 164. Americo Matheus Goulart.
N. 165. Marcos Carvalho de Oliveira.
N. 166. Brillantino Braz Sampaio.
N. 167. Joaquim Josino Sampaio.
N. 168. Euclides Medeiros de Araujo.
N. 169. Alexandre Rosa.
N. 170. Pedro Rosa.
N. 171. Joaquim Sampaio.
N. 172. Castorino Manoel de Jesus.
N. 173. Ernesto José do Nascimento.
N. 174. Felicissimo Antonio da Silveira.
N. 175. José Custodio dos Santos.
N. 176. José Faria dos Santos.
N. 177. Decleciano Medeiros dos Santos.
N. 178. Juvenal Luiz de Oliveira.
N. 179. Arlindo Dias de Sant'Anna.
N. 180. Antonio Rodrigues de Sant'Anna.
N. 181. Luiz Antonio Victorino.
N. 182. Terencio de Jesus Nogueira.
N. 183. Justino Bittencourt do Amaral.
N. 184. Vicente José Duarte.
N. 185. Francisco Antonio Ferreira.
N. 186. Gilberto Antonio dos Anjos.
N. 187. Silvino Paes dos Santos.
N. 188. Manoel Pedro Martins.
N. 189. Antonio de Oliveira Bittencourt.
N. 190. Franklin Pereira do Espirito Santo.
N. 191. Americo Pereira de Barros.
N. 192. Gustavo Pires Martins.
N. 193. João de Mendonça Paiva.
N. 194. Angelo Alves Maglioli.
N. 195. João Antonio de Souza.
N. 196. Pedro Alexandrino Nogueira.
N. 197. Augusto de Araujo Mattos.
N. 198. Hypolito Rodrigues de Menezes.
N. 199. Antonio Franco de Oliveira.
N. 200. Hermano Baptista de Oliveira.
N. 201. Querino Joaquim de Macedo.
N. 202. Francisco Dias de Mendonça.
N. 203. Seraphim Antonio do Amaral.
N. 204. Dellino Antonio do Amaral.
N. 205. Laurindo Antonio dos Santos.
N. 206. Euclides Antonio dos Santos.
N. 207. Josino Pinto da Costa.
N. 208. João Victorino dos Santos.
N. 209. Manoel Alexandre Paiva.
N. 210. Januario da Silva Bittencourt.
N. 211. Horacio Francisco de Oliveira.
N. 212. Idilio Antonio da Silva.
N. 213. Manoel Moreira Bittencourt.
N. 214. Gervasio Antonio do Amaral.
N. 215. Theotônio José Duarte.
N. 216. Manoel José Ribeiro Maciel.
N. 217. João Dias de Mendonça.

- N. 218. Basilio Dutra de Mendonça.
N. 219. Barnardino José Duarte.
N. 220. Ernesto Leite de Mattos.
N. 221. Ivo Francisco Leite.
N. 222. Silvino do Nascimento Costa.
N. 223. José Joaquim do Nascimento.
N. 224. Leonel Soares Paes.
N. 225. Manoel Leite Bittencourt.
N. 226. Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt.
N. 227. Arthur Baptista Villela Guapiassú.
N. 228. Carlos Urbano de Oliveira.
N. 229. João Baptista Lapeletier.
N. 230. Antenor Mendes Lapeletier.
N. 231. Manoel da Silva Lapeletier.
N. 232. Lucas do Amaral Lapeletier.
N. 233. Antonio de Oliveira Lapeletier.
N. 234. Evaristo Baptista Lapeletier.
N. 235. Francisco Antonio Alves de Almeida.
N. 236. Gentil Estevam do Rosario.
N. 237. Jovelino Norberto Ferreira.
N. 238. Galileu Bartholomeu Soares de Souza.
N. 239. Francisco Alves de Sá.
N. 240. Antenor Corrêa de Sá.
N. 241. Caetano de Lima.
N. 242. José Barbosa da Silva.
N. 243. Gastão Leite Cabral.
N. 244. Juvenal Francisco do Nascimento.
N. 245. Emilio Raife Ferreira.
N. 246. Felinto da Silveira Primavera.
N. 247. Eduardo Vicente Paes.
N. 248. Sergio Rodrigues de Sant'Anna.
N. 249. Paulino José da Silva.
N. 250. Castellano da Nobrega.
N. 251. Caetano Francisco Alves.
N. 252. José Duarte de Oliveira.
N. 253. Leopoldo José de Menezes.
N. 254. Arthur Alves Villela Guapiassú.
N. 255. Euclides de Oliveira Bittencourt.
N. 256. Arlindo Villela Guapiassú.
N. 257. Henrique Chaves dos Santos Souza.
N. 258. Carlos Costa.
N. 259. Luiz Coelho Martins.
N. 260. Armindo Felipe Martins.
N. 261. Castellar Januario Martins.
N. 262. Bernardo José de Oliveira.
N. 263. Felicio João de Salles.
N. 264. Angelico Francisco de Oliveira.
N. 265. Horacio Fernandes da Fonseca.
N. 266. Eurides Fernandes da Fonseca.
N. 267. João Nunes de Oliveira.
N. 268. João Francisco do Nascimento.
N. 269. João Quirino do Nascimento.
N. 270. Antonio Augusto do Nascimento.
N. 271. Lydio Freire da Silva.
N. 272. Alvaro Francisco de Paulo.
N. 273. Augusto Francisco de Paulo.
N. 274. José Alves de Castro.

Quarta secção

- N. 272. Antonio José Piancó.
N. 273. Albino Pires.
N. 274. Antonio Gomes de Oliveira.
N. 275. Appolinario da Silveira.
N. 276. Arlindo Luiz Ribeiro.
N. 277. Avelino de Souza.
N. 278. Casemiro Ribeiro da Silva.
N. 279. Carolino Appolinario Ferreira.
N. 280. Carlos Faria.
N. 281. Celestino da Silva.
N. 282. Decio dos Santos.
N. 283. Ernesto Ambrosino Ferreira.
N. 284. Francisco Florentino Rodrigues.
N. 285. Horacio de Oliveira.
N. 286. Innocencio da Fonseca.
N. 287. João Thomaz da Silva.
N. 288. Josino Alves Cardoso.
N. 289. João Lopes de Araujo.
N. 290. José da Silva Ribeiro.
N. 291. Justiniano Rosa.
N. 292. Thigo José Ferreir.
N. 293. Tito Rodrigues.
N. 294. Vicente Duarte Villa-Verde.
N. 295. Zeferino de Paula Nunes.

Quinta secção

- N. 296. Albino Pires de Mendanha.
N. 297. Alfredo dos Santos Costa.
N. 298. Alberto Gonçalves Monção.
N. 299. Arcenio Rodrigues Carvalho Lima.
N. 300. Antenor Rodrigues Carvalho de Lima.
N. 301. Bento Duarte Guimarães.
N. 302. Christiano Ribeiro Sobral.
N. 303. Elpidio Rodrigues de Carvalho Lima.
N. 304. Florentino Dutra da Silva.
N. 305. Felismundo da Silva Vianna.
N. 306. Guilherme Joaquim de Azevedo.
N. 307. Gregorio Pereira.
N. 308. Ulysses Rodrigues de Carvalho Lima.
N. 309. Julio Ribeiro Sobral.
N. 310. João Antonio Joaquim Ribeiro.
N. 311. José Martins Franco.
N. 312. Joaquim Antonio Luiz Magalhães.
N. 313. Joaquim Pereira Vinhaes.
N. 314. Manoel Pereira Vinhaes.
N. 315. Manoel Francisco Lopes.
N. 316. Manoel Rodrigues de Carvalho.
N. 317. Manoel Ribeiro Sobral.
N. 318. Manoel da Silva Vianna.
N. 319. Manoel Joaquim Ribeiro.
N. 320. Manoel Joaquim Luiz de Souza.
N. 321. Pretextado Francisco de Castro.
N. 322. Salustiano Antonio Pereira Alves.
N. 323. Sebastião Vianna.
N. 324. Castorino de Assis Reis.
N. 325. Pelegrino Ribeiro.
N. 326. Joaquim Alves da Rocha.

Sexta secção

- N. 327. Abilio Moreira de Carvalho.
N. 328. Alvaro Antonio Ornellas.
N. 329. Arlindo Baptista de Carvalho.
N. 330. Adelino Ornellas.
N. 331. Alfredo Ferreira das Neves.
N. 332. Antonio Manoel dos Santos.
N. 333. Antonio Corrêa do Nascimento.
N. 334. Antonio Seraphim Dias.
N. 335. Amancio Corrêa do Nascimento.
N. 336. Arthur Ricardo Mendonça.
N. 337. Aprigio José de Brito.
N. 338. Antonio José de Brito.
N. 339. Antonio Caetano dos Santos.
N. 340. Anselmo Cyrino dos Santos.
N. 341. Arthur Carlos Pereira.
N. 342. Augusto de Paula Pinto.
N. 343. Augusto da Costa Fernandes.
N. 344. A Irriano Cesar de Menezes.
N. 345. Alfonso José Pinheiro.
N. 346. Antonio dos Santos.
N. 347. Alexandre Gomes Mendes.
N. 348. Antonio Moreira do Nascimento.
N. 349. Antonio Bento Rua.
N. 350. Antonio Nunes de Oliveira.
N. 351. Alfredo da Rocha Coelho.
N. 352. Arthur da Rocha Coelho.
N. 353. Anthero José Martins de Moura.
N. 354. Benedicto Teixeira da Motta.
N. 355. Delphino Ferreira dos Anjos.
N. 356. Eurico Maria da Luz.
N. 357. Ernesto Monteiro da Conceição.
N. 358. Faustino Barbosa.
N. 359. Franklin Luiz Pereira da Silva.
N. 360. Felisberto Sabino Pereira.
N. 361. Frederico Gomes da Silva.
N. 362. Florindo Victoriano da Cunha.
N. 363. Faustino Joaquim de Souza.
N. 364. Gabino de Assis Reis.
N. 365. Henrique Izidoro Brandão.
N. 366. Horacio Victoriano Villa Verde.
N. 367. Joaquim Antonio Alves.
N. 368. João Pires da Silva.
N. 369. João Duarte Pereira.
N. 370. João Rufino de Moura.
N. 371. João Gaspar da Paixão.
N. 372. Juvenal Baptista Ramos.
N. 373. José Bonifacio.
N. 374. Jesuino Ferreira do Couto.

- N. 375. João da Silveira Dutra.
 N. 376. João de Castro Fragozo.
 N. 377. Manoel José da Costa.
 N. 378. Manoel José de Brito.
 N. 379. Manoel dos Santos Belém.
 N. 380. Manoel Rosa.
 N. 381. Narcizo Gonçalves Machado.
 N. 382. Olivino Corrêa do Nascimento.
 N. 383. Pedro Boaventura Soares.
 N. 384. Pedro Maria de Castro.
 N. 385. Simplicio Moreira da Costa.
 N. 386. Saturnino José Barbosa.
 N. 387. Virgilio Ferreira do Couto.
 N. 388. Zibedeu Pedro de Oliveira.
 N. 389. Antonio Moser.
 N. 390. Leopoldino Alves de Oliveira.
 N. 391. Claudino José Alves.
 N. 392. Gregorio Moreira.
 N. 393. Joaquim de Souza Franco.
 N. 394. Faustino Joaquim Rodrigues.
 N. 395. Antonio Victorino Pinto.
 N. 396. Appolinario Ferreira Santos.
 N. 397. Antonio do Amaral.
 N. 398. Antonio Leal Goulart de Abreu.
 N. 399. Annibal Alves Martins.
 N. 400. Manoel Joaquim Ribeiro.
 N. 401. Manoel Ribeiro S. bral.
 N. 402. Manoel Luiz de Souza.
 N. 403. Pedro Gan de Salles.
 N. 404. Pretexto Francisco de Castro.
 N. 405. Pedro Nolasco da Silva.
 N. 406. Salustiano Antonio Alves.
 N. 407. Sebastião Vianna.

Sala dos conselhos de qualificação da fre-
 guezia da ilha do Governador, 10 de junho
 de 1906.—Presid. nte, major *Manoel Joaquim
 Marinho*.—Capitão *Ezequiel Faria de Souza*.
 —Capitão *Pedro Domingues Teixeira*.—Te-
 nente *Henrique D. Paes Leme*.—Alfere-
 z *Francisco de Paulo dos Santos Machado*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1906

Presidente interino, Torres — *Secretario, Ce-
 sar de Oliveira*

Presentes o presidente interino Torres, os
 deputados coronel Goulart, Couto, Izassú e
 Borges e o secretario Cesar de Oliveira, fal-
 tando com participação o deputado Gui-
 marães e o supplente Cabral, abriu-se a
 sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão an-
 terio.

O expediente constou de:

Officio de 7 do corrente, do juiz da 2ª Vara
 Commercial, communicando a abertura da
 fallencia da firma Fragozo & Magalhães,
 estabelecida na rua Camerino n. 33.—Man-
 dou-se proce. ler nos termos do art. 19 da lei
 n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Officio datado de hoje, do secretario da
 Junta dos Corretores, remetendo o boletim
 das cotações dos principaes generos do mer-
 cado e dos fretes e enganjamentos na ultima
 semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Pinto & Pacheco para o registro da
 marca dos seus cigarros «Caporal Mineiro».
 —Deferido.

De Luckhaus & Comp., para o registro
 da marca «Electrica» que distingue as fa-
 zendas e artigos de armario de seu com-
 mercio.—Deferido.

Do Neves & Arcos, para o registro da
 marca «Restaurant Brazil» que distingue os
 vinhos do seu commercio.—Deferido.

Do José Ignacio Coelho & Comp., para o
 registro da marca, representando um coelho,
 que distingue o calçado de seu fabrico.—De-
 ferido.

De José Ayres & Comp., para o registro
 da marca «Papellaria Central» que distingue
 os productos do seu estabelecimento.—De-
 ferido, com a clausula de não poderem os
 peticionarios desligar a palavra «Central»
 da denominação «Papellaria Central» que
 constitue a sua marca.

Do J. Bastos & Comp., adquirentes da
 marca «A Napolitana» de J. Bastos, na quali-
 dade de seus successores, para fazer-se a
 necessaria annotação no registro respectivo
 sob n. 3.359.—Deferido.

Do Marciano Birão de Carvalho Leite,
 para archivamento de um exemplar do
Diario Officiel em que publicou o deposito,
 feito nesta junta, da sua marca registrada
 na de Belém sob n. 11.—Deferido.

De Louis Hermann & Comp., G. Burel e
 J. L. Bragança, para o deposito das suas
 marcas registradas, nesta Junta sob ns. 4.622,
 4.623 e 4.624.—Deferidos.

De Macedonio Christini, para o deposito das
 suas marcas «Pharmacia e Drogeria Fa-
 rant», «Elixir peitoral» e «antiphlogistico do
 Dr. Wollaston» e «Verminifugo laxante», re-
 gistradas na Junta Commercial de S. Paulo.
 —Deferido.

Da empresa Brasileira de Navegação Frei-
 tas, para o archivamento da acta da assem-
 blea geral extraordinaria, de 14 de maio
 ultimo, que alterou o art. 12 dos seus es-
 tatos, referente á data da reunião annual da
 assemblea g. ral ordinaria.—Deferido.

Da sociedade em commandita por acções—
 Corporação Nacional de Industria e Commer-
 cio—sob a firma F. R. Costa & Comp., para
 o archivamento do seu contracto social com
 o certificado do deposito da 10ª parte do ca-
 pital.—Deferido.

De Barbosa & Comp., estabelecidos á rua
 Uruguayana n. 24, para o archivamento do
 seu contracto de sociedade em commandita
 simples.—Modifiquem a firma social para
 distingui-la de outra identica estabelecida á
 rua Itapirú n. 34 e registrada em 22 de
 abril de 1897.

De Machado & Santos, Leal, Carvalho
 & Comp., Cundará & Rometo e Ferreira de
 Menezes & Comp., para o archivamento dos
 seus contractos sociais.—Deferidos.

De Leal, Oliveira, Carvalho & Comp.,
 para serem archivados os documentos com-
 probatorios da liquidação judicial da sua
 firma em virtude do fallecimento do socio
 Antonio Pinto de Oliveira.—Deferido.

De Eiras, Mello & Comp., Carlos Basilio &
 Comp. e Rocha Tavares & Comp., para o
 archivamento dos seus distractos sociais.—
 Deferidos.

De A. Placido Marques, João da Silva
 Carvalho, Franco, Garcia & Comp., Lourenço
 & Miguez e Mario & Comp., para o re-
 gistro de suas firmas commerciaes.—De-
 feridos.

De P. Santos & Comp., para identico re-
 gistro.—Regularizem a declaração por não
 estar de accordo com a clausula 2ª do con-
 tracto social quanto ao uso da firma que
 compete a ambos os socios.

De Pauls Zsigmondy, proprietario da
 marca «O Purgativo Ideal» registada sob
 n. 4.370, aggravando para a Corte de Appel-
 lação do despacho que admittiu a registro a
 marca denominada «Casa Ideal» de Frede-
 derico Otte.—Autuado com os papeis res-
 pectivos, tome-se por termo o aggravado e
 dê-se vista ao aggravante, que deverá apre-
 sentar a quitação dos impostos municipaes,
 e posteriormente ao aggravado.

Secretaria da Junta Commercial da Ca-
 pital Federal, 15 de junho de 1906.—O
 official-maior, *Honorio de Campos*.

Tribunal Arbitral Brasileiro- Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro-
 Peruano, faz-se publico que, na sessão de
 installação, hoje effectuada nesta cidade,
 ficou resolvido que as reclamações a que se
 referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12
 de julho de 1904 deverão ser apresentadas,
 até 15 de julho do corrente anno, na secre-
 taria, que funciona no Ministerio das Re-
 lações Exteriores, sendo este prazo impro-
 rogavel. Os reclamantes deverão declarar
 expressamente que se submeterão ao jul-
 gamento do Tribunal e que a sentença terá
 o effeito de coisa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—Os
 secretarios, *Graca Aranha e Torres Wendell*.

Tribunal de Contas

CONCURSO DE QUARTO ESCRITURARIO

De ordem da commissão directora, faço
 sciente aos candidatos Oscar de Oliveira
 Aguiar, Oscar Paulo de Oliveira, Oswaldo
 de Aguiar Alves Pereira, Osvaldo Guilher-
 me de Brito Fernandes, Raul Dias Vieira
 Machado, Salvador Augusto de Araujo Jorge,
 Senhorinho Guniti Pessoa e Sizinio Antonio
 Dias Peixoto, de que devem comparecer,
 hoje, ás 10 horas da manhã, no lugar do
 costume, afim de prestarem a prova oral de
 arithmetica.

Capital Federal, 23 de junho de 1906.—O
 secretario, *João Pompilio da Rocha Moreira*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico
 que, do dia 1 de junho proximo futuro em
 diante, se procederá á cobrança do imposto
 de consumo de pennas de agua do corrente
 exercicio.

Os contribuintes, que não satisfizerem o re-
 ferido imposto até o dia 30 do citado mez,
 incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de maio
 de 1906.—*Hermano Eugenio Tavares*, s.r-
 vindo de sub-director.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Tendo-se de remetter brevemente á pro-
 curadoria da Republica as certidões de
 dividas da ronda de pennas de agua do 13º,
 14º e 15º districtos do exercicio de 1899, para
 ser promovida a cobrança judicial, de ordem
 do Sr. director, são convidados os senhores
 proprietarios que se acham em atraso do
 pagamento das respectivas contribuições,
 para, no prazo de 15 dias, contados da data
 desta publicação, comparecerem nesta di-
 rectoria, afim de satisfazerem amigavel-
 mente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 16 de junho de
 1906.—*João Marciano Oliveira da Silva*,
 servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Fe- deral.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

*Aforamento de um terreno com 44m,0 de frente
 d Praça Quinze de Novembro, requerido por
 D. Ursulina Jesuina de Oliveira.*

Por esta directoria se declara que se acha
 aberta concorrência publica para o afora-
 mento do citado terreno, recebendo-se pro-
 postas até á 1 hora da tarde do dia 21 de
 junho do corrente anno, dia e hora em que
 serão abertas, sob as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser devidamente seladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas;

II

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na thesauraria do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do respectivo termo;

III

De accôrdo com o parographo unico das instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fôrro e de joia, sendo os mínimos estabelecidos para aquelle de 22\$ e de 200\$ para esta pelos 44th 0 de frente que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fôrro, entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias, depois do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia offerecida e a de medição de 44\$010 sob pena de perder, em favor do Thesouro, a caução a que se refere a 2^a condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos á respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, em 23 de maio de 1906. — *Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 22

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do armazem abaixo no dia 23 de junho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

LS: 1 caixa n. 50, contendo ladrilhos de cimento quadrados, vinda de Fiume, no vapor *Stefania*, descarregada em 21 de janeiro de 1905.

Lote n. 2

NZC: 1 barril de quinto vasio n. 588, vindo de Genova no vapor *Las Palmas*, descarregado em 17 de julho de 1905.

BB: 6 caixas ns. 6.897/900 e 6.903/4, contendo papel pautado para escrever, pesando 810 kilos; vindas de Fiume, no vapor *Szeged*, descarregadas em 19 de julho de 1905.

Lote n. 3

CF (em um losango) — C: 22 caixas, contendo folhas de Flandres, em laminas, pesando bruto 1.258 kilos; vindas de Londres, no vapor *Teviot*, descarregadas em 2 de agosto de 1905.

Lote n. 4

JBU—E 133—B. Ayres: 1 caixa n. 143, contendo tachas de ferro simples, pesando bruto 15 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Moorish-Prince*, descarregada em 20 de setembro de 1905.

Lote n. 5

ACC: 1 caixa n. 79, contendo livros para leitura, brochados, para distribuição gratuita, pesando bruto 30 kilos; vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 30 de setembro de 1905.

Lote n. 6

AA: 1 barril n. 7, vasio.

FS: 1 dito n. 37, idem.

João Meyer ou G e C: 1 caixa n. 1.884 com amostras; vinda de Livorno no vapor *Rio Amazonas*, descarregada em 30 de outubro de 1905.

Lote n. 7

PP: 2 barris ns. 89.431/32, encapados, contendo Whisky, pesando liquido real 170 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

FB: 1 caixa n. 305, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto tres kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto cinco kilos; obras de alluminium, pesando um kilo e 400 grammas; obras de folhas de Flandres, pesando bruto 22.600 grammas; estampas-annuncios, pesando 20 kilos; gesso em obras não especificadas, pesando bruto 41.500 grammas; vinda de Trieste no vapor *Urano*, descarregada em 27 de junho de 1905.

Lote n. 9

ASAguiar: 1 caixa n. 305, contendo 6.300 ammas, peso liquido, de oleos essenciaes, não especificados; um kilo, peso liquido, de essenciaes de rosas brancas; cinco kilos, peso liquido, de materias corantes; um kilo, peso liquido, de cores de anilina; vinda de Nova York no vapor inglez *Syracusa*, descarregada em 15 de abril de 1905.

Lote n. 10

RS—T: 1 caixa n. 1, contendo diversas amostras de freios, esporas, estribos, etc.; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 25 de abril de 1905.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

S (em um losango): 20 barricas ns. 4.617 a 4.636, contendo sulfato de barvta, pesando liquido 1.000 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Waldemar*, descarregadas em 8 e 13 de março de 1905.

Lote n. 2

GB (em um losango): 1 caixa n. 27 contendo obras não especificadas, pesando bruto 1.800 grammas; espelhos pequenos com molduras de massas, pesando bauto sete kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Terence*, descarregada em 26 de abril de 1905.

Lote n. 3

VI&C (em um rectangulo): 1 caixa n. 7, contendo tecido, liso, de algodão, não especificado, da base de 10×10, branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 154 kilos.

Idem: 1 dita n. 8, pesando bruto 118 kilos, contendo tecido de algodão, liso, tinto, não especificado da base de 10×10 de mais de 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido 97 kilos; vindas de Southampton no vapor *Magdalen*, descarregadas em 22 de dezembro de 1904.

Lote n. 4

VIC: 1 caixa n. 1.001, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando bruto 10.750 grammas; rendas de filô de algodão, pesando bruto 5.100 grammas; gregas de seda, pesando bruto 1.600 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Prinz Waldemar*, descarregada em 4 de março de 1905.

Lote n. 5

83 (em um triangulo): 2 caixas ns. 1.405 e 150, contendo estampas annuncios, pesando bruto 430 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

VCG—HB: 1 caixa n. 244, contendo filete de lã, pesando liquido 251 kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Canons*, descarregada em 28 de março de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1906. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 28 de maio de 1906. — Manifesto n. 417.

Armazem n. 16—D—LMC: 1 caixa n. 106, repregada e avariada.

ABC—1.175: 1 dita n. 12, idem idem.

ELC: 2 ditas ns. 255 e 255, idem idem.

DG: 1 dita n. 5.163, idem idem.

ABC: 1 dita n. 452, idem idem.

EVH: 2 ditas ns. 2 e 1, idem idem.

HSC i 2 ditas ns. 85 e 82.

HSC: 2 ditas ns. 101 e 92, idem idem.

EVH: 1 dita n. 12, idem idem.

SPC: 1 dita n. 728, idem idem.

ADC: 1 dita sem numero, idem idem.

Moça: 1 dita n. 3, idem idem.

Borboleta: 1 dita n. 1, idem idem.

Vapor inglez *Cromatus*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de abril de 1906. — Manifesto n. 318.

Armazem n. 14—D&F 10 barris sem numeros, avariados.

C—F—C—X: 1 caixa n. 5, avariada.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de maio de 1906. — Manifesto n. 355.

Armazem n. 10 — AHS: 3 encapados ns. 647, 645 e 651; rotos.

AHS: 2 caixas ns. 646 e 650, repregadas e avariadas.

ARPC: 2 ditas ns. 646 e 7.102, repregadas.

ARPC: 2 ditas ns. 8.053 e 8.055, repregadas.

Armazem n. 11—ARPC: 1 caixa n. 664, repregada e avariada.

BPC: 1 dita n. 701, repregada.

B&C: 1 dita n. 25, idem.

Casa do Santos: 2 fardos ns. 82 e 84, rotos e avariados.

CR: 1 caixa n. 45, repregada.

S—C—&—C: 2 caixas ns. 1.840 e 1.850,

FDC—R: 1 dita n. 357, idem.

PDF: 3 tres ditas ns. 51, 52 e 53, idem.

S&M: 1 dita n. 2.992, idem.

X—R: 2 ditas ns. 6.623 e 6.630, idem.

Z—R: 2 ditas ns. 835 e 837, idem.

Idem: 2 ditas ns. 840 e 500, idem.

153: 2 ditas ns. 1.969 e 1.970, idem.

Armazem da Estiva—ACS—AGS: 1 barrica n. 400, repregada e avariada.

M&C: 2 barricas sem numero e 4.408, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de fevereiro de 1906. — Manifesto n. 355.

Armazem n. 10—GDC: 2 caixas ns. 821 e 827, repregadas e avariadas.

HS: 1 dita n. 5, repregada.

JRK—JG: 2 encapados ns. 2.307 e 2.308, repregados e avariados.

K&V: 1 caixa n. 6.578, repregada.

LGC: 2 ditas ns. 9.418 e 9.436, idem.

LGC: 2 ditas ns. 9.428 e 9.416, idem.

LNC: 1 dita n. 39.590, idem.

MACS: 1 dita n. 478, idem.

MC: 1 dita n. 37, idem.

MS: 2 ditas ns. 1.654 e 1.655, idem.

NFW: 2 ditas ns. 121 e 340, idem.

Vapor inglez *Segura*, procedente de Southampton, entrado em 24 de abril de 1906.—Manifesto n. 335.

Armazem n. 1—GA&C: 2 caixas sem numero, repregadas.

GA&C: 2 ditas idem, idem.

GA&C: 2 ditas idem, idem.

GA&C: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão, *Bonn*, procedente de Bremen, entrado 28 de maio de 1906.—Manifesto n. 419.

Armazem n. 16—ALXF: 1 caixa n. 7.910, repregada e avariada.

AMGC: 1 dita n. 2.475, idem idem.

S: 1 dita n. 6.858, idem idem.

EFCB: 1 dita n. 64, idem idem.

JCC: 1 dita n. 1.079, idem idem.

S: 1 dita n. 7.256, repregada.

CLB: 1 dita n. 2.470, idem.

Armazem n. 1—Moça; 1 dita n. 3, avariada.

Moça: 1 dita n. 2, idem.

HMC: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 6—Figueiredo Antunes: 2 barris sem numeros, vazios.

Sem marca: 1 dito idem, idem.

PC&C: 1 dito idem, idem.

Thomé & Comp.: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 16—AFM: 2 caixas ns. 26 e 27, avariadas.

HFD: 1 dita n. 102, repregada e avariada.

BC: 1 dita n. 102, idem idem.

RLM: 1 dita n. 6.751, avariada.

Pacheco: 1 dita n. 8.490, idem.

CFB: 1 dita n. 2.471, repregada e avariada.

CFB: 1 dita n. 530, avariada.

AMGC: 1 dita n. 2.474, repregada e avariada.

FLC: 1 dita n. 529, idem idem.

Armazem n. 16—FLC: 1 caixa n. 523, avariada.

Nossas: 1 dita n. 469, idem.

FLC: 1 dita n. 496, idem.

FGC—R: 1 dita n. 249, idem.

JCM: 1 dita sem numero, idem.

MPC: 1 dita n. 1.187, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.132, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.174, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.106, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.214, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.131, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.163, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.245, idem idem.

Porta do Rozario—PDF—BSC: 1 engradado n. 39, quebrado.

Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 12 de junho de 1906.—Manifesto n. 435.

Armazem n. 9—B&P: 1 caixa n. 26, repregada.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

CPC: 1 dita n. 1.235, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.234, idem idem.

CC: 1 dita n. 39.995, repregada.

C&C: 1 dita n. 4, idem.

C&G: 1 dita n. 184, idem.

Idem: 1 dita n. 980, idem.

CDM: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.

CMC: 1 caixa n. 8.554, avariada.

CPC—D: 1 dita n. 1.234, idem.

CPC: 1 dita n. 1.651, idem.

Armazem n. 9—DF: 1 caixa n. 1.169, repregada.

FSO—DM: 1 dita n. 897, idem.

28: 1 dita n. 471, repregada e avariada.

B—G—S—C: 1 dita n. 131, idem.

135: 1 dita n. 8.971, repregada e avariada.

V—D—B: 1 dita n. 1.025, repregada.

Verneck—Fabrica: 1 dita n. 726, idem.

CLB: 1 dita n. 155, idem.

FB—R: 1 dita n. 227, avariada.

Verneck—Fabrica: 1 dita n. 126, repregada.

Julio de Almeida: 1 dita n. 1.656, repregada.

Vapor allemão *Sieglind*, procedente de Nova York, entrado em 30 de abril de 1906.—Manifesto n. 341.

Armazem n. 3—LIC: 1 caixa n. 5, avariada.

SSMC: 2 ditas ns. 1.315 e 5.983, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.296 e 5.982, idem.

C—X—E: 2 barricas sem numero, repregadas.

Companhia Edificadora: 1 caixa n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 3, repregada.

Vapor francez *Campinas*, procedente de Havre, entrado em 7 de maio de 1906.—Manifesto n. 368.

Armazem n. 4—ATQ: 1 caixa n. 891, repregada.

JMP&C: 1 dita n. 2.614, idem.

BMOM: 1 dita n. 1.184, idem.

Armazem da Estiva—GF&P: 1 barrica n. 325, repregada.

Vapor italiano *Ed Umberto*, procedente de Buenos Aires, entrado em 11 de maio de 1906.—Manifesto n. 377.

Armazem n. 6—GAF: 2 caixas ns. 1 e 5, repregadas e avariadas.

GAF: 1 dita sem numero, idem.

ADB: 1 dita n. 2, idem.

NZC: 2 barris ns. 1 a 12, vasando.

Armazem n. 6—GBZ: 1 barril n. 2, vasando.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de maio de 1906.—Manifesto n. 375.

Armazem n. 9—APL: 1 caixa n. 32, repregada e avariada.

AF: 2 ditas ns. 371 e 42, idem idem.

CPC: 2 ditas ns. 1.107 e 1.109, idem idem.

D&D: 3 encapados ns. 4, 6 e 9, idem idem.

EM: 1 dito n. 457, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 7.305, idem idem.

Idem; 1 amarrado n. 7.250, idem idem.

L&L: 1 cesto n. 11, idem idem.

M&M—CL3: 1 caixa d. 29.070, idem, idem.

OABC: 1 dita n. 189, idem idem.

R&H: 2 ditas ns. 6.795 e 6.799, idem idem.

GG: 2 ditas ns. 7.856 e 7.857, idem idem.

X: 1 dita n. 7.548, avariada.

Z—R—R: 2 ditas ns. 497 e 839, idem.

Idem: 1 dita n. 1.084, repregada e avariada.

Armazem n. 1—GZ&C: 3 ditas sem numero, repregada.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 6—ALC: 1 barril idem, vazio.

G&M: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 9—MACS: 1 caixa n. 477, repregada.

42: 1 dita n. 4.547, idem.

RMC: 1 dita n. 18.471, idem.

F—O: 1 dita n. 547, idem.

V: 4 ditas n. 14.528, avariada.

Idem: 1 dita n. 14.530, idem.

X—R: 1 dita n. 2.571, repregada.

Z—R: 1 dita n. 1.073, idem.

Vapor austriaco *Tiber*, procedente de Buenos Aires, entrado em 18 de junho de 1906.—Manifesto n. 465.

Armazem n. 6—MFB: 1 caixa n. 3.664, repregada e avariada.

P&P: 1 dita n. 80, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.—Pelo inspector, A. P. F. Barros, servindo de ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a prova oral para os candidatos à carta de machinista da marinha mercante, terá lugar no dia 26 do corrente, às 11 horas.

Escola Naval, 22 de junho de 1906.—Amador Bueno de Andrade, 2º official.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos proprietários das embarcações enroladas no trafego do porto, secção caes dos Mineiros, que de hoje em diante fica prohibida a permanencia dellas fundeadas no referido ancoradouro que só é permitido aos botes que conduzem passageiros, isto mesmo no alinhamento do caes da Capitania com o da Alfandega, afim de não impedir nem a entrada da Alfandega nem a atracação no Arsenal de Marinha.

Os contraventores serão multados de accordo com as leis em vigor.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1906.—O secretario, José A. Agrosa.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 546, de 16 do corrente, serão recebidas nesta secretaria, no dia 30 tambem deste mez, à 1 hora da tarde, propostas para a abertura de uma cava destinada à camara das bombas dos diques na ilha das Cobras.

Acham-se desde já à disposição dos interessados as bases para a concorrência, que versará sobre a idoneidade dos proponentes e a tarifa dos preços, estando o prazo para a execução de todos os trabalhos fixado nas mesmas bases.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1906.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 2 de julho proximo futuro, à 1 hora da tarde, propostas para a construção do edificio onde terá de funcionar a Escola de Torpedos, em Mocanguê.

A concorrência, cujas bases se acham desde já à disposição dos interessados, versará sobre a idoneidade dos proponentes, o preço total de mão de obra e o prazo para conclusão dos trabalhos, devendo os concorrentes apresentar preços parciaes para cada unidade de obra, de accordo com a condição 15ª das mesmas bases.

Secretaria da inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 794, de 8 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 30 também deste mez, ás 12 horas da manhã, propostas para a construção de um escaleiro da 12 remos, destinado á escola de aprendizes marinheiros, no Estado de Sergipe.

A concorrência, cujas bases se acham desde já á disposição dos interessados, versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço e o prazo da citada construção.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, se recebem propostas nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de setenta e quatro (74) toneladas metricas e 400 kilos de ferro fundido, em tubos inutilizados.

Os proponentes declararão o preço que offercem por tonelada metrica, e para garantia de suas propostas depositarão, previamente, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 20.000.

O material será entregue nos seguintes pontos:

	Kilos
Deposito do 2º districto, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148 (Todos os Santos)	150
Deposito do Caju	40.000
Deposito do 3º districto, á rua do Senado n. 115	15.000
Deposito do 4º districto, á rua Had-dock Lobo n. 132	6.250
Deposito do 6º districto, á praia de Botafogo n. 216	13.000
Total	74.400

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 13 de junho de 1906. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 34 superestructuras metallocas, para substituição de pontes na linha do centro e no ramal do S. Paulo, de accordo com as bases, caderno de encargos e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do fabricante, prazo para a entrega da superestructura e preço em libras esterlinas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, ao acto da entrega da pro-

posta, o recibo da caução de 5.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências, Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de abril de 1905. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DE CONFERENTE

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta estrada, começará no dia 2 do proximo mez de julho, em uma das dependencias da 2ª divisão-trecho, o concurso para o logar de praticante de conferente.

Os exames constarão de:

Portuguez — Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 31 do corrente, apresentando o requerimento instruido com documentos que provem ser maiores de 18 e menores de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão também inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso não poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados em concurso identico realizado nos ultimos 12 mezes não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DA SUPERSTRUCTURA METALLICA PARA A PONTE DO RIO RIBUDO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento da superestructura metalloca para a ponte do rio Ribudo, de accordo com as especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do fabricante, prazo para a entrega da superestructura e preço em libras esterlinas.

Os fabricantes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de junho de 1906. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	16 11/16	16 17/32
» Pariz	572	583
» Hamburgo	706	713
» Italia	—	583
» Portugal	—	319
» Nova York	—	33002
Libra esterlina, em moeda		141650
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		14627

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.	1:020\$000
Ditas idem idem de 1903, port.	1:024\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.	196\$750
Ditas idem idem de 1903, nom.	193\$000
Ditas idem idem de 1904, port.	278\$000
Ditas idem idem de 1905, port.	177\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	450\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.	67\$600
Banco da Republica do Brazil ..	40\$700
Dito do Commercio, integ.	191\$250
Comp. Terras e Colonização	3,500
Dita Loterias Nacionais do Brazil	16\$750
Dita Vição Ferrea Sapuhy	20\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico	225\$000
Dita Tecl. e Progreso Industrial do Brazil	215\$000
Dita Docas de Santos	33\$000
Debs. da Comp. Tecidos Magalhães	246\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, 200\$000	216\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1906. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 21 DE JUNHO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte da Paralyba, 8\$500 por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Campos, 210 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 170 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 185 réis por kilo.
Café, 8\$000 por arroba.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1906. — *Jodo Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.634 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «*aperfeiçoamentos emapparelos para emendar e esticar arame*» — Invenção de *William Nepean Hutchinson*, domiciliado em Cambridge, Inglaterra.

Refere-se a invenção a um apparelho aperfeiçoado para emendar secções de arame, especialmente arame empregado para cercas, servindo também o apparelho para esticar o arame, dispensando assim o processo usual fastidioso e difficil de dar um a um suas extremitades, enquanto se estica o simultaneamente se emenda a linha de arame.

No desenho annexo as figs. 1 e 2 são, respectivamente, uma elevação e um plano de meu aparelho; a fig. 3 mostra o aparelho quando se usa somente para esticar o arame; a fig. 4 é um plano da fig. 3; a fig. 5 é uma elevação de um emendador-esticador de braço simples; a fig. 6 é uma vista de extremidade; a fig. 7 é uma elevação de um alavanca ou chave que se usa conjuntamente com o emendador-esticador.

Um emendador-esticador construído segundo minha invenção e para o qual a matéria a mais própria é o ferro fundido, consiste em uma haste ou tambor A, de uma extremidade do qual estende-se em direcções oppostas e em angulo recto, com o tambor, dous braços b e c, em cujas extremidades, sobre o mesmo lado em relação ao tambor, existem ganchos d e e respectivamente, que se projectam dos braços a angulo recto, porém em sentido opposto um a outro.

O tambor A é bifurcado, como se vê em A 1 e as bordas exteriores dos dentes assim formados são recurvadas, sendo cada dente dotado de uma extensão de ponta embotada A 4 e A 5, opposta uma a outra e ás pontas dos ganchos d e e, de que são respectivamente mais proximas.

g é um orifício que atravessa a parte do tambor adjacente aos braços b e c e substancialmente a angulo recto com estes. Serve o orifício g para manter as extremidades de um arame partido emquanto se emenda, do modo que se explica adeante. f é o arame sobre que se opera.

A chave (fig. 7) é preferivelmente uma peça de metal da forma representada, cujas extremidades voltadas para cima formam punhos h, pelos quaes se opera o esticador. A meia distancia entre estas e sobre o lado opposto da chave acham-se formadas ou fixadas duas unhas k entre que se aloja exactamente a base ou parte central dos braços do esticador, como representa a fig. 7.

Para emendar um arame partido, por exemplo, entre dous pontos de suporte de uma cerca, dispõe-se meu aparelho na chave (fig. 7). Curva-se então uma curta extensão do fio de arame em cada extremidade deste angulo recto, mas em direcções oppostas e passam-se estas extremidades recurvadas pelo orifício g do tambor, uma de um ou outro lado. Revolve-se então o esticador por meio da chave, do modo a enrolar o arame sobre o tambor, e quando o arame se acha bastante esticado, fixa-se o esticador nelle do modo descripto, acabando assim a emenda.

Em todos os casos, o esticador-emendador se deixa sobre o arame depois de esticado, podendo-se assim em qualquer tempo esticar de novo o arame quando se afrouxa por qualquer causa. Remove-se, porém, a chave do esticador depois de fixado este no arame, podendo, portanto, uma só chave servir para fixar um certo numero de meus aparelhos.

Nas figs. 3 e 4 representei meu aparelho usado somente para esticar.

Para esticar uma extensão de arame frouxo, insere-se o arame na bifurcação A 1 do tambor A. Dispõe-se então a chave no esticador e quando este revolve o arame enrola-se no tambor A, e os ganchos d e e se prendem depois no arame, impedindo que se desenrole.

Na fig. 5, representei uma modificação que se pode usar para emendar e esticar somente, em que, para obter economia de peso, omittiu-se um dos braços e um dos ganchos para o arame.

E a resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um esticador-emendador, consistindo em uma haste ou tambor, e em uma extremidade do qual estende-se em direcções oppostas dous braços, terminando cada um por

um gancho, emquanto a outra extremidade do tambor é bifurcada em dous dentes, cada um dos quaes termina também por um gancho, sendo o tambor atravessado por um orifício em posição adjacente ao braço, e servindo este orifício para receber as duas extremidades de um arame partido: substancialmente como descripto e representado;

2º, o emprego, em combinação com o emendador-esticador, reivindico sob n. 1, de uma alavanca ou chave: substancialmente como se descreveu e representa a fig. 7 do desenho annexo.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906.—Por procuração, Jules Géraud Léclerc & Co.

N. 4.635—Memoria descriptiva de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Machina aperfeiçoada para praticar excavações». Em nome da «The J. P. Karns Tunneling Machine Co., estabelecida em Boulder, Colorado, Estados Unidos da America».

Refere-se a invenção a machinhas para praticar excavações e especialmente a aparelhos para abrir túneis, galerias e passagens de areamento nas minas ou outros pontos.

Nos desenhos, a fig. 1 é uma vista em perspectiva de uma machina para excavações, realisando a invenção. A fig. 2 é uma vista de face. A fig. 3 é uma secção por 3—3 da fig. 2. A fig. 4 é uma secção transversal por 4—4 da fig. 3. As figs. 5 e 6 mostram em perspectiva, respectivamente, uma parte da cabeça da broca e uma das pontas. A fig. 7 é uma secção de uma parte da sapata que supporta a broca e a fig. 8 uma modificação. A fig. 9 é uma secção de uma parte da cabeça, representando uma das pontas diagonaes. A fig. 10 representa pontas de construção modificada.

A cabeça de broca 10 é circular e comprehende aneis 11 e 12, reunidos por raios 13 e um flange 14. No centro da cabeça se projecta para diante um eixo ou eixo 13 cuja extremidade trazeira traz sulcos helicoidaes.

A face dianteira da cabeça tem encaixes para receber pontas. As pontas ou facas principaes 17 (fig. 6) estendem-se da borda interior do anel 11 até além da periphéria do flange 14, e asseitam suas extremidades exteriores em azas conicas 18 projectando-se do anel 12. Cada ponta ou faca 17 tem um flange 20 que se aloja em um encaixe 19, emquanto a parte que se entende além da cabeça é da espessura da ponta, e supporta-se por uma aza 18. A face da cabeça é dotada de azas 22 que se estendem contra um lado das pontas para reforçalas.

Na cauda cada ponta traz dous entalhos 23, como boças 24, que recebem as cabeças 25 de parafusos de fixação 27, tendo porcas 28.

As pontas ralicies são dispostas em grupos e entre estes existem grupos de pontas inclinadas 29, cujas caudas se alojam em encaixes nos aneis e nos raios.

A ponta dianteira do eixo ou eixo 15 tem um encaixe para receber pontas 32, de comprimento maior que o diâmetro do eixo, dispostas de modo a cortar a rocha aliante das pontas principaes e formar um mureal dianteiro para o eixo. A cauda do eixo 15 é ligada a um mecanismo que communica o movimento, assim como a cabeça da broca, sendo a operação a mesma que a de uma broca de ar comprimido.

Em redor da parte lateral 16 do eixo e perto da cabeça, ha uma caixa 36, com tampa 37 e provido de braços 37', tendo para usos de pressão 38, que se prendem na parede do tunel e mantem a caixa estacionaria. Contem a caixa uma roda de lingueta 39, cujo furo é ralado para receber o eixo, nesta roda prendem-se linguetas 40 de modo a permitir-lhe a rotação livre durante o movimento para diante do eixo 15.

Durante a volta, as linguetas mantem fixa a roda 30 e o eixo revolve ligeiramente, operando a cabeça da broca para uma nova pancada.

Pelo facto de se dispôr assim o mecanismo perto da cabeça, o eixo não soffre esforço e aquelle mecanismo serve de supporto para o eixo e a cabeça, de modo a poder esta ultima revolver livremente. Além disso, a caixa impede o jogo lateral do eixo.

Para obter a rotação livre da cabeça da broca e permittir ao mesmo tempo um movimento de vao-e-vem, empregou-se sapatas de supporto 42, ligadas por uma barra 43. Cada sapata comprehende placas recurvadas 44 e 45 reunidas por parafusos 46, sendo ambas as placas dotadas de rodinhas 47 para seu movimento para diante, á medida que progride a operação. A placa 44 supporta bolas anti-fricção 48, sobre que a cabeça da broca pôde se mover livremente. Cada bola é montada sobre bolas menores 49, situadas na cavidade de uma placa 50, que assenta em uma abertura rosca da placa 44, na qual se parafusa um chapéu 51, que mantem em posição as bolas e seus supportos. Do fundo da depressão parte um furo de evacuação 52.

A fig. 8 mostra uma construção modificada em que o bloco 50 é mantido por uma tampa 54 fixada na placa 44 por parafusos 54'.

As extremidades exteriores das pontas ou facas 17 estendem-se além da periphéria do flange 14 a uma abertura maior que a cabeça da broca que permittir que esta revolve sem fricção, contra a parede da excavação. As pontas exteriores são auxiliaes por pontas ou facas diagonaes 55, tendo em sua face posterior parafusos 56. As pontas são mantidas em posição por cunhas 40', fixadas por parafusos de pressão 60.

Na operação da machina, monta-se a cabeça de broca sobre as sapatas e communica-se-lhe um movimento de vao-e-vem, sendo a rocha destacada removida por uma corrente de agua, que se faz passar entre os aneis e os raios da cabeça. A cada movimento para traz, a cabeça da broca revolve de modo a serem novas partes de rocha atacadas pelas pontas. As sapatas podem se ajustar durante a progressão da obra.

A fig. 10 mostra uma modificação em que as pontas se acham em uma linha curva transversal á cabeça da broca, estando em avanço as partes das pontas mais proximas do centro da cabeça, para facilitar o corte.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina para praticar excavações, uma cabeça de broca rotativa tendo pontas cortantes centrais, dispostas em avanço sobre as pontas principaes;

2º, uma cabeça de broca tendo um eixo central estendendo-se para diante e dotado em sua extremidade de pontas cortantes, sendo ralada a extremidade trazeira do eixo, e um dispositivo, collocado perto da parte trazeira da cabeça, para se prender na parte ralada do eixo e revolver este;

3º, a cabeça rotativa tendo encaixes radicais, e pontas cortantes tendo suas caudas alojadas nesses encaixes, sendo a face dianteira da cabeça dotada de espaldas que assentam contra as pontas, e tendo os flanges trazeiras das pontas recessos para receber parafusos;

4º, a cabeça cortante tendo azas que se projectam em sua periphéria e pontas que se estendem além da periphéria da mesma cabeça e são supportadas pelas azas;

5º, as sapatas de supporto da cabeça da broca dotadas de rodinhas assim como do de bolas anti-fricção sobre as quaes descança a cabeça.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906. — Por procuração, Jules Géraud Léclerc & Co.

N. 4.636 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em e referentes aapparelhos de engate e desengate automaticos de carros de estrada de ferro, waggons e outros vehiculos.» Invenção da Darling's Patent Automatic Coupling Limited, domiciliada em Glasgow, Escocia

A invenção se refere a aperfeiçoamentos em e referentes a apparelhos para engate e desengate de carros de estrada de ferro, waggons e outros vehiculos construidos do modo que, quando dous vehiculos se devam ligar, elles o sejam automaticamente sem auxilio de uma pessoa que se interponha aos carros para este fim, ficando assim prevenidos os accidentes tão frequentes.

A fig. 1 é uma elevação mostrando o apparelho em posição de engate; a fig. 2 é uma vista em plano do mesmo. Consiste a invenção em uma peça corrediça *a* ligada a barra de tracção *b* ou fazendo parte da mesma; uma cabeça *p* em forma de sino em conexão com a corrediça *a* ou fazendo parte da mesma e funcionando como para-choque; um gancho *e*, com forma de bico de papagaio (fig. 1), movel em um eixo *d* no interior da cabeça ou para-choque; um elo de engate *f* montado no mencionado eixo *d* e cuja extremidade curva *f'* é ligeiramente arcada e do secção transversal como representada na fig. 1; uma barra *g* atravessando a parte testeira do carro trabalhando em um sulco *m* da corrediça *a* tendo uma extremidade articulada em um pino *d'* na parte superior do gancho *e* e na outra extremidade uma saliencia ou dente *i*; uma mola espiral *j* ou outra qualquer actuando sobre o extremo da barra de tracção *b* ou montada em outra posição conveniente para fazer a peça corrediça *a* voltar ao seu logar primitivo depois de se terem chocado dous vehiculos que se desejavam ligar; uma barra transversal *k* fixada superiormente na parte testeira do carro provida

nos extremos de alavancas *l* e *l'* e na parte central de uma trava *o* que entra em contacto com a saliencia ou dente *i* para effectuar o desengate do carro.

Modo de funcionar :

Quando se approximam dous vehiculos para serem engatados, o elo de engate *f* que se achar no nivel superior esbarra no gancho *e* o qual pela sua forma peculiar se levanta para cahir pelo seu proprio pezo no vão do engate cumprindo assim o seu effeito automaticamente, e sendo ali mantido firme emquanto a trava *o* não entrar em contacto com a saliencia ou dente *i* como se vê na fig. 1.

Querendo-se desengatar os vehiculos vira-se em qualquer lado dos mesmos uma das alavancas *l* ou *l'* que tem por fim trazer em contacto a trava *o* com o dente *i* da barra *g* a qual ficando assim estacionaria obriga, com o menor impulso dos vehiculos, o gancho *e* a um movimento de rotação para cima do que resulta o desengate, voltando o elo-engate a sua posição normal sobre o supporte ou descanso *r*. Desejando-se collocar o apparelho em posição de não effectuar desengate, da-se a uma das alavancas *l* ou *l'* um movimento para cima em torno do seu eixo e em direcção opposta a que acabamos de descrever, ficando a trava *o* fora de contacto com o dente *i* e a barra *g* livre para acompanhar os movimentos da barra de tracção *b*, não se suspendendo portanto o gancho quando os vehiculos forem impulsos. A posição de engate e desengate do apparelho será indicada pela alavanca *l* ou *l'* lateralmente no vehiculo respectivamente pelas palavras *para-baixo* e *para-cima*. Em vez de dispor a trava na barra transversal pode-se montar-a de modo conveniente na cabeceira do vehiculo podendo ser operada por um pino ou outro meio adequado. Para se engatar dous vehiculos sendo que só um delles traz o apparelho automatico acima descripto e o outro os meios communs de engate, que na pratica occorre muitas vezes,

construimos o engate com um gancho elevadico *u* cuja extremidade de curva *e'* se assemelha ao gancho *e* mencionado, de modo que um dos elos da corrente do engate, quando levantado, escoregge facilmente atraz do espaço *e'* sobre o gancho *u* (fig. 3).

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Em aperfeiçoamentos em referentes a apparelhos de engate e desengate automaticos de carros de estrada de ferro, waggons e outros vehiculos:

1º, uma peça corrediça, como *a*, em conexão com a barra de tracção *b* ou fazendo parte da mesma, uma cabeça como *p*, em forma de sino, tendo effeito de para-choque e em cujo interior em um eixo, como *d*, se move um gancho, como *e*, com forma de bico de papagaio, um elo-engate, como *f*, com seu extremo curvo ligeiramente arcado de secção como representado na fig. 1, levantando-se o gancho quando dois vehiculos se approximam para serem engatados, cabindo este mesmo gancho pelo seu proprio peso no vão do engate, realizando assim o effeito automaticamente, engatando os vehiculos, substancialmente como descripto e representado;

2º, uma barra transversal, como *k*, com trava, como *o* e alavanca, como *l*, *l'*, em cada extremo e barra, como *g*, com uma saliencia ou dente, como *i*, no lado superior da barra de tracção, como *b*, por cujo meio os waggons podem ser desengatados e podendo ser collocado em posição de engate ou desengate, como substancialmente descripto e representado;

3º, elo-engate, como *f*, para o uso na pratica construido, como substancialmente descripto e representado;

4º, a combinação e disposição das partes em operação, substancialmente para o fim descripto e representado.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1906.—Por procuração, Buschmann & Cº.

SOCIEDADES ANONYMAS

« A Transatlantica », Companhia de Seguros Contra Fogo em Hamburgo

BALANÇO PARA O ANNO DE 1905

Activo		Passivo	
Capital em lettras de accionistas.....	M 4,800,000.—	Capital subscripto.....	M 6,000,000.—
Lettras do cambio.....	» 71,322.62	Capital de reserva.....	» 1,000,000.—
Deposito no banco.....	» 1,195,671.08	Fundo de reserva do dividendos.....	» 221,619.63
Existencia em caixa.....	» 2,250.33	Fundo de reserva para organização.....	» 50,000.—
Documentos de credito do Governo, ferro-carris e outros effeitos.....	» 3,878,448.77	Fundo de reserva de premios.....	» 2,173,400.—
Hypothecas.....	» 448,000.—	Prejuizos pendentes, a pagar.....	» 667,408.—
Edificio da Companhia.....	» 400,000.—	Varios credores.....	» 1,457,858.81
Varios devedores.....	» 1,337,876.76	Fundo para empregados, soccorros e pensões..	» 182,680.—
		Lucros M 380,603.13 distribuidos como segue:	
		Dividendos aos accionistas	
		(12 %).....	M 144,000.—
		Beneficio dos directores..	» 24,000.—
		Fundo de reserva de dividendos.....	» 100,000.—
		Fundo de reserva especial	» 70,000.—
		Fundo para empregados, soccorros e pensões..	» 40,000.—
		Saldo para 1906.....	» 2,603.13
			» 380,603.13
	M 12,133,569.57		M 12,133,569.57

Hamburgo, 8 de março de 1906.

O director-gerente :

J. Blumberger.

Tenho conferido o balanço acima com os livros e documentos da companhia e o tenho achado conforme.

Hamburgo, 13 de março de 1906.

P. G. Hubbe, guarda-livros jurado.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 38, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, sendo objecto da reunião o augmento do capital da companhia.

Nos termos dos estatutos, os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as na thesouraria da companhia até tres dias antes do designado para a assembleia.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.— O vice-presidente, *Ulysses Vianna*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo , traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000 || Um volume em separado..... | 5\$000 |

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500 |

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000 |

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000 |

Organização Judiciaria, compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000 |

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.... 2\$000 |

Orçamento da receita e despesa para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000 |

Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000 |

Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000 |

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000 |

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000 |

Projecto do Código Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000 |

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000 |

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500 |

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500 |

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$500 |

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... \$500 |

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000 |

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... \$500 |

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.022, de 26 de março de 1900..... \$500 |

Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... \$500 |

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000 |

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300 |

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000 |

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500 |

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna do Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000 |

Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000 |

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000 |

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000 |

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500 |

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000 |

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000 |

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906